

ORÇAMENTO

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

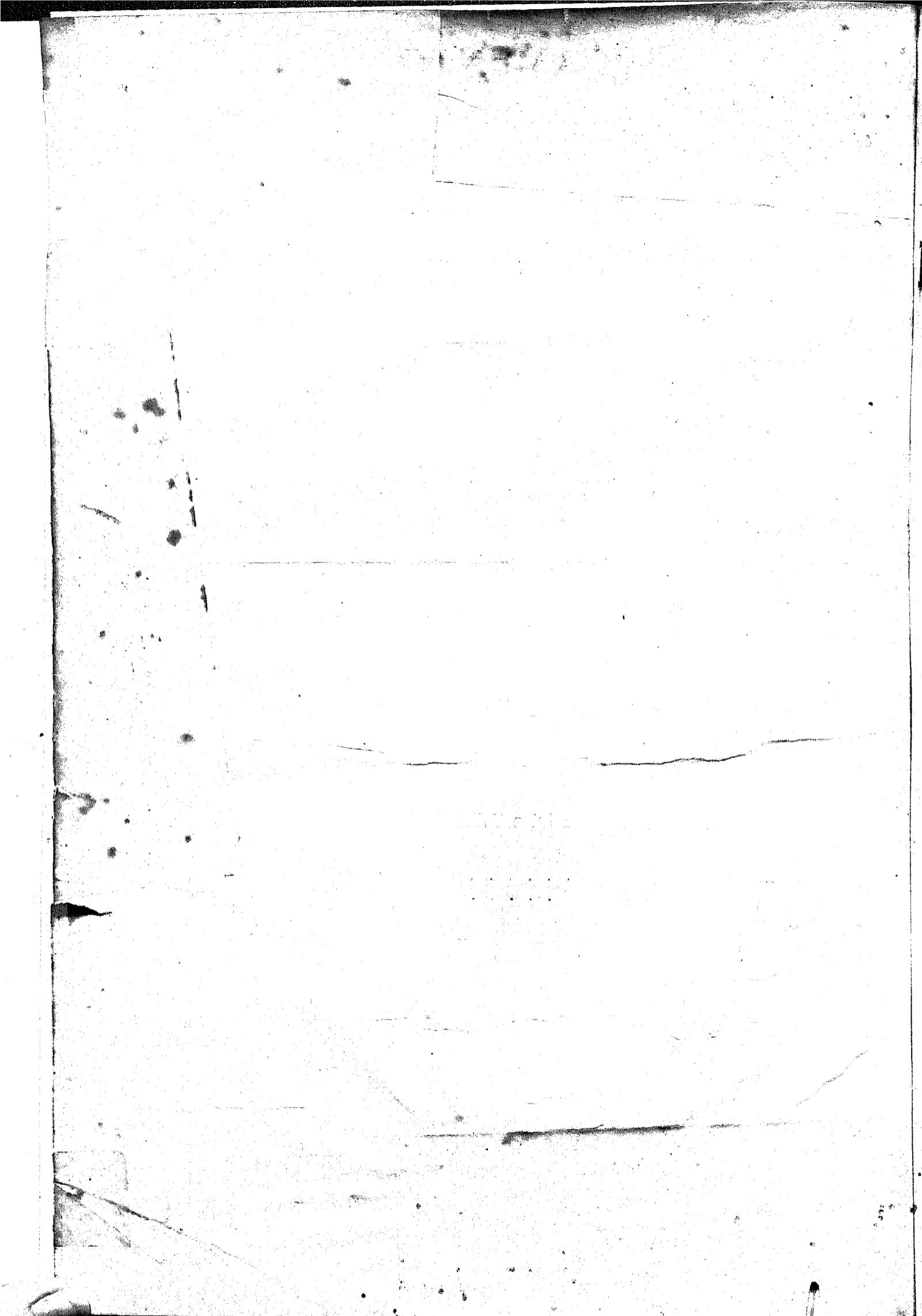
PARA O

EXERCÍCIO DE 1913

Organizado de acordo com a Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913

Ouro	10.700.000
Papel	49.127.576.400

335.181
B 623 C



ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Organizado de acordo com a Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913



40 (3) 1913
ESTADO
RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1913

BIBLIOTECA

6107 80 2145

**Resumo das verbas do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1913**

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. " Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		76:800\$000
4. Despezas com o palacio da Presidencia da Republica.....		151:440\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		793:200\$000
6. Secretaria do Senado.....		760:425\$678
7. Subsidio dos Deputados.....		2.040:800\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		999:439\$918
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		716:573\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		49:605\$000
12. Justiça Federal.....		1.932:305\$618
13. " do Distrito Federal.....		1.380:007\$118
14. Ajudas de custo a magistrados.....		10:000\$000
15. Policia do Distrito Federal.....		15.844:377\$476
16. Casa de Correcção.....		315:751\$106
17. Guarda Nacional.....		35:100\$000
18. Archivo Nacional.....		189:781\$118
19. Assistencia a Alienados.....		2.213:410\$178
20. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.323:133\$000
21. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....		61:098\$000
22. Subvenções a Institutos de Ensino.....		4.845:790\$095
23. Escola Nacional de Bellas Artes.....	10:700\$000	317:812\$236
24. Instituto Nacional de Musica.....		434:227\$118
25. " Benjamin Constant.....		400:254\$118
26. " Nacional de Surdos-Mudos.....		163:327\$118
27. Biblioteca Nacional.....		570:142\$118
28. Soccorros Publicos.....		100:000\$000
29. Obras.....		1.150:000\$000
30. Corpo de Bombeiros.....		2.565:777\$209
31. Serviço eleitoral.....		100:000\$000
32. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre.....		3.774:800\$000
33. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000
34. Serventuarios do culto catholico.....		100:000\$000
35. Magistrados em disponibilidade.....		209:000\$000
36. Eventuaes.....	10:700\$000	150:000\$000
	10:700\$000	49.127:576\$400

Quantia votada de menos :
Na verba n. 15.....

889\$500

59:590\$510

Quantias votadas de mais :
Na verba n. 8.....

480\$000

Na verba n. 30.....

60:000\$010

49.067:985\$890

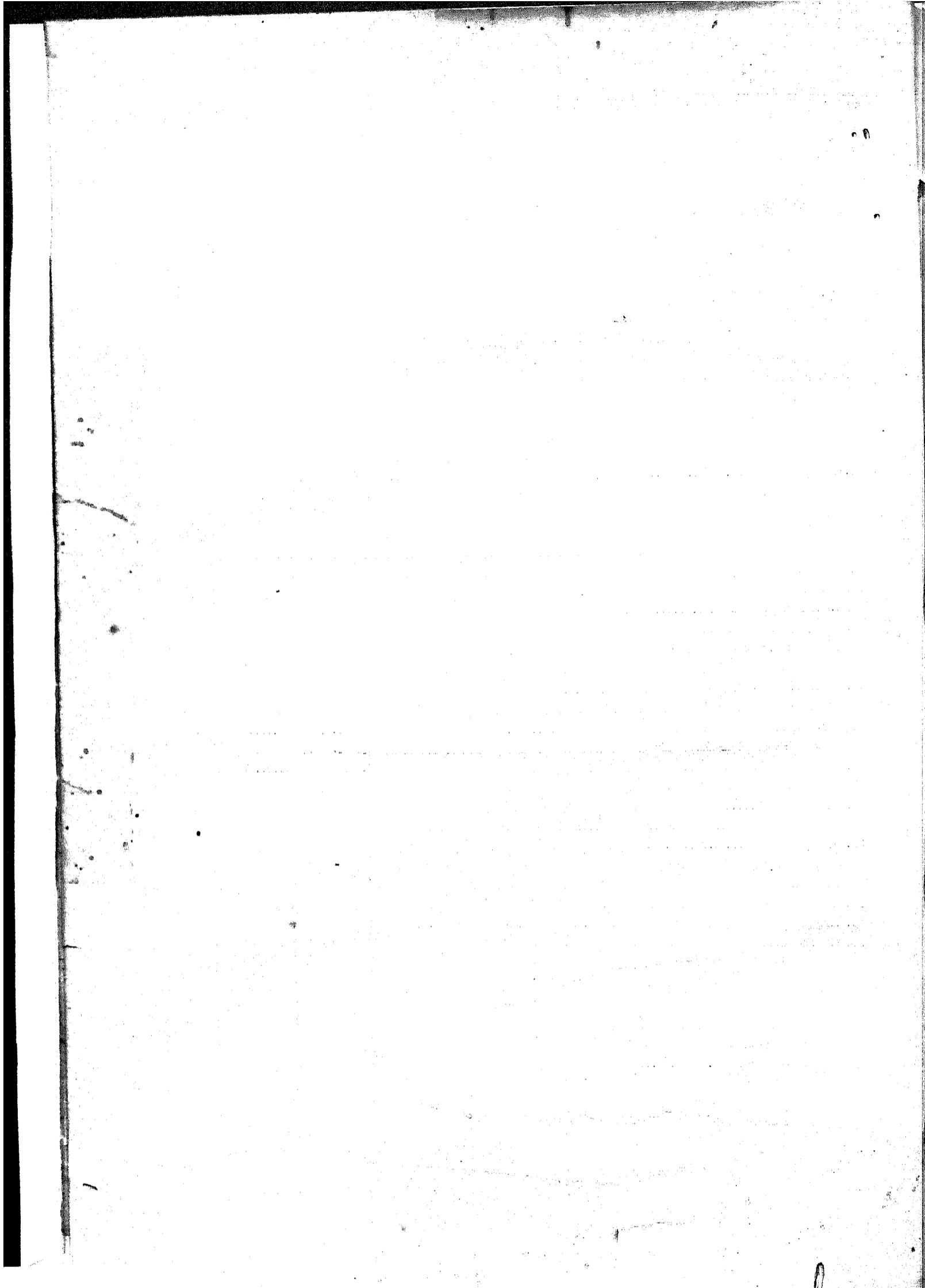


Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1913

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
I		
Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 4 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.443 de 22 de dez. de 1903 e 2.398 de 9 de jan. de 1911.....	120:000\$000
2		
Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	Idem.....	36:000\$000
3		
Gabinete do Presidente da Republica		
1 Secretario. Grat.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	12:000\$000
2 Oficiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....	21:600\$000
Para representação dos oficiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500\$ mensaes a cada um.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.336 de 31 de dez. de 1910.....	36:000\$000
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000
		76:800\$ 96
4		
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica		
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	150:000\$000
Para consumo d'agua.....	Lei n. 632 de 23 de nov. de 1890.....	1:440\$000
		151:440\$000
5		
Subsidio dos Senadores.		
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1890, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.363 de 10 de jan. de 1912.....	781:200\$000
Para representação do Vice-Presidente do Senado..	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000
		793:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
6		
Secretaria do Senado		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	18:000\$000
1 Vice-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	13:000\$000
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000
1 Bibliothecario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000
7 Oficiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	67:200\$000
4 Redactores de debates a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000
1 Redactor dos <i>Annaes</i> idem.....	Idem.....	7:200\$000
4 Conservador da Biblioteca idem.....	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000
1 Auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> , idem.....	Resol. do Senado de 7 de nov. e de 30 de dez. de 1911, e 28 de dez. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000
1 Porteiro da Secretaria, idem.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, de 18 de maio de 1903 e de dez. de 1911 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	7:200\$000
1 Porteiro de salão, idem.....	Idem	7:200\$000
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem	5:760\$000
1 Ajudante do porteiro do salão idem.....	Idem	5:760\$000
12 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	57:024\$000
Para gratificações adicionaes : de 15 % ao vice-director, a um oficial, ao auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> até 24 de maio, ao porteiro da Secretaria e a um continuo ; de 20 % a dous officiaes, sendo a um delles até 27 de julho, a um redactor de debates, ao auxiliar da redacção das actas e dos <i>Annaes</i> , a partir de 25 de maio, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 25 % ao director, a um official até 27 de abril, a outro official a partir de 28 de julho, ao conservador da biblioteca, e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official a partir de 28 de abril, ao redactor dos <i>Annaes</i> , ao ajudante do porteiro da secretaria e ao ajudante do porteiro do salão.....		33:997\$560 291:544\$560

VOTADA
PARA 1913
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
		Papel
DISPENSADOS DO SERVICO		
1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:500\$000
1 Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000\$000
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	3:000\$000
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 17 de set. de 1906 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913..	3:300\$000
1 Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	4:752\$000
MATERIAL		
Impressões e publicações dos debates em cinco meses a 12:500\$000.....		334:093\$360
Serviço tachygraphico, de redacção das actas e revisão dos debates, em 12 meses, a 16:283\$332 por mez.....	62:500\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....	195:400\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis.....	30:000\$000	
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur, a 3:900\$ por mez.	6:000\$000	
Para aluguel de casas aos dous porteiros a 1:200\$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360\$ cada um.....	46:800\$000	
Organização e publicações dos Annaes, de 1827 a 1867.....	3:120\$000	
Custéio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente.....	30:000\$000	
Eventuaes.....	15:000\$000	
Consumo d'agua.....	37:000\$000	
Taxa de esgoto.....	396\$000 116\$118	426:332\$118
		760:425\$678
7		
Subsidio dos Deputados		
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912.....	2.628:800\$000
Para representação do Presidente da Camara....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000\$000
		2.640:800\$000
8		
Secretaria da Camara dos Deputados		
PESSOAL		
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000\$000
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000
2 Chefes de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000

Justiça — 2

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel.
1 Chefe do serviço telegraphico com 10:800\$ de ord. e 5:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	16:200\$000
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
10 Tachygraphos a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Idem.....	120:000\$000
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000
1 Redactor dos Anuas com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	7:200\$000
1 Redactor dos documentos, idem.....	Idem.....	7:200\$000
6 Redactores dos debates, idem.....	Idem.....	43:200\$000
1 Chefe de secção da acta com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat..	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	12:000\$000
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	87:600\$000
1 Conservador da biblioteca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Conservador do arquivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
4 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	28:800\$000
4 Amanuenses a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	21:600\$000
1 Porteiro da Secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat	Idem.....	7:200\$000
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	7:200\$000
2 Ajudantes do porteiro a 3:840\$ de ord. e 1:920\$ de grat.....	Idem e delib. da Camara de 25 de dezembro de 1911.....	11:520\$000
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:384\$ de grat.... Para pagamento de gratificações adicionaes, sendo : de 30 % ao sub-director, archivista, um porteiro, um ajudante de porteiro e um continuo ; de 25 % ao conservador da biblioteca, porteiro da secretaria e a seis continuos ; de 20 % ao bibliothecario, dous chefes de secção, um 1º official, um ajudante de porteiro e a dous continuos ; de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, dous 1º officiaes, um 2º official e oito continuos.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	93:040\$000
Para pagamento de 20 % de adicionaes aos tres redactores de debates, que já completaram 17 annos de serviço, Dr. Gervasio Saraiva, Dr. Primitivo Moacyr e Eugenio Pinto, à razão de 1:440\$ cada um, e do 15 % ao chefe da redacção, que já completou 10 annos de serviço, no valor de 2:160\$000.....	Lei n. 2.738 de 2 de jan. de 1913...	50:248\$000
Para pagamento a estes quatro redactores de debates, na mesma porcentagem, da gratificação que deixaram de receber em 1912.....	Art. 6º da indicação aprovada pela Camara com o parecer n. 51 da Comissão de Policia, em 1911.	6:480\$000
Para pagamento ao Dr. Dermeval da Fonseca de 20 % da gratificação adicional, a contar da data em que foi dispensado do serviço, sendo 3:840\$ para os exercícios de 1911 a 1912 e 2:880\$ para o de 1913.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	6:480\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO	Idem.....	6:720\$000
1 Chefe dessecção (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909.....	14:400\$000
1 Chefe de redacção dos debates.....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	14:400\$000
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1903.....	2:800\$000
1 Official.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	7:200\$000
1 Ajudante do porteiro.....		1:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	Papel
2 Continuos a 2:000\$000.....	Resols. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892.....	4:000\$000	
*1 Porteiro do salão.....	Lei n. 937, de 30 de dez. de 1902....	3:800\$000	
1 Continuo.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)....	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910.....	5:702\$400	
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	5:702\$400	82:904\$800
MATERIAL		718:389\$800	
Objectos de expediente.....		15:000\$000	
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		20:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000\$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800\$000....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	66:602\$000	
Para publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares.....	Idem.....	30:000\$000	
Para despezas de fardamento a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 continuos e 12 serventes.		4:000\$000	
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão.....		2:400\$000	
Despesas eventuaes.....		31:000\$000	
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 meses, a 18:000\$000.....		90:000\$000	
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913....	21:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		130\$118	
Consumo d'agua.....		432\$000	280:570\$118
Quantia votada de mais.....			908:930\$918
Credito votado pela lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....			480\$000
			909:430\$918
9			
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Ajudas de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 4.137 de 2 de abril de 1883, 1.337 de 28 de fev. de 1884, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912.....		273:000\$000
10			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000	
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12.....	24:000\$000	
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro...	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1.647 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000\$000	
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910...	3:600\$000	57:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
3 Directores geraes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decls. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909....	54:000\$000
6 Directores de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000
13 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	124:800\$000
12 Segundos officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decls. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909....	86:400\$000
28 Terceiros officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	131:200\$000
1 Porteiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decls. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909....	6:000\$000
1 Ajudante de porteiro com 2:880\$ de ord. e 1:440\$ de grat.....	Idem.....	4:320\$000
6 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1.000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000
4 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	3:600\$000
6 Correios a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decls. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909....	15:000\$000
Para o funcionario da Secretaria ou pessoa extra- nha que exerceer o logar de Director de gabi- nete do Ministro.....	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912....	12:000\$000
Para o funcionario da mesma Secretaria que exerceer o logar de official de gabinete do Ministro Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da República.....	Idem.....	6:000\$000
	Idem.....	1:200\$000
		534:320\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
Serventes.....	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912.....	10:800\$000
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria.....		2:400\$000
		13:200\$000
		623:320\$000
MATERIAL		
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento.....		20:000\$000
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		19:800\$000
Illuminação.....		1:800\$000
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 360 de 31 de dez. de 1898....	1:500\$000
Para diarias aos cinco correios.....		1:825\$000
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras.....		3:000\$000
Impressões, publicações e despezas miudas e even- tuais.....		13:000\$000
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda v. 38 de 10 de abril de 1907.....	12:000\$000
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado.....		15:600\$000
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118
Consumo d'água na Secretaria.....		360\$000
Consumo d'água no Deposito Publico.....		432\$000
		91:253\$118
		716:573\$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	Papel
I I			
Gabinete do Consultor Geral da Republica			
PESSOAL			
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000\$000	
1 Continuo com 4:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903...	4:600\$000	16:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas.....		3:005\$000	19:605\$000
I 2			
Justiça Federal			
SUPREMO TRIBUNAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911.....	39:000\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	2:000\$000	
14 Membros a 26:000\$ de ord. e 13:000\$ de grat.	Idem.....	546:000\$000	587:000\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.....	15:000\$000	
1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
2 Chefes de secção a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Idem.....	19:600\$000	
9 Oficiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	64:800\$000	
4 Protocolista, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Archivista, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Porteiro dos auditórios com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
4 Ajudante do porteiro dos auditórios com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
4 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.... Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.....	Lei n. 2.224 de 30 de dez. de 1909...	30:000\$000	178:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
12 Serventes a 1:800\$.....		21:600\$000	
Gratificação ao encarregado do serviço de ele- tricidade.....	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910.	600\$000	22:200\$000
		787:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
MATERIAL		
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever.....	5:300\$000	
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Biblioteca.....	7:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos.....	3:000\$000	
Illuminação	600\$000	
Energia electrica para um ascensor.....	1:500\$000	
Telephone.....	878\$000	
Impressões e publicações.....	3:000\$000	
Para compra de mobiliario do salão de honra do Supremo Tribunal Federal.....	33:000\$000	
Despezas eventuaes e de prompto pagamento.....	4:000\$000	
20 Assignaturas do <i>Diário Oficial</i> , sendo 4 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....	680\$000	
Taxa de esgoto.....	136\$118	
Consumo d'agua.....	108\$000	57:411\$618
MINISTERIO PUBLICO		844:611\$618
PESSOAL		
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Deer. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800\$000
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901....	6:000\$000
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	43:200\$000
1 Procurador criminal, idem.....	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	14:400\$000
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1893, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000
2 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	8:400\$000
PESSOAL SUBALTERNO		70:800\$000
2 Serventes a 1:800\$.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	3:600\$000
MATERIAL		83:400\$000
Objectos de expediente, encadernações e outras despesas.....		2:400\$000
4 Assignaturas do <i>Diário Oficial</i> e 4 colleções de leis.....		136\$000
JUIZOS SECCIONAES		2:536\$000
DISTRICTO FEDERAL		85:936\$000
PESSOAL		
2 Juizes a 18:000\$ de ord. e 9:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913.	34:000\$000
2 Substitutos a 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem e 203 de 10 de set. de 1894....	7:200\$000
2 Officiaes de justica do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920\$000
11 Officiaes de justica a 720\$ de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920\$000
		90:240\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
MATERIAL		Papel
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	1:800\$000
		1:946\$000
TERRITORIO DO ACRE		
PESSOAL		
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000\$000
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
		67:200\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i> Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	102\$000
	Idem.....	12:000\$000
		12:102\$000
ESTADOS		
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARÁ		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
		39:720\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
	600\$000
		678\$000
3 Estados a 40:398\$ cada um, sendo: 39:720\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....	121:194\$000
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPÍRITO SANTO, SANTA CATARINA E GOIÁS		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem.....	8:320\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
MATERIAL		31:192\$000
3 Collecções de leis e duas assignaturas do Diario Official.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editacs, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		600\$000
6 Estados a 31:870\$ cada um, sendo: 31:192\$, para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000
PIAUHY E RIO GRANDE DO NORTE		191:220\$000
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:332\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem	8:320\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000\$000
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n.560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
MATERIAL		31:192\$000
3 Collecções de leis e duas assignaturas do Diario Official.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editacs, objectos de expediente, as- seio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
2 Estados a 32:070\$ cada um, sendo: 31:192\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000
PARANÁ		64:140\$000
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:332\$000
1 Substituto com 5:546\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Idem	8:320\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
2 Oficiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440\$000

ADA
1913
bol

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
Ministerio Publico		Papel
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decls. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
MATERIAL		31:912\$000
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
		878\$000
1 Estado com 32:790\$, sendo 31:912\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		32:790\$000
PARÁ, RIO GRANDE DO SUL		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decls. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de marzo de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat.....	Idem.....	10:080\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
2 Oficiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decls. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		40:440\$000
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000
		878\$000
2 Estados a 41:318\$ cada um, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		82:636\$000
RIO DE JANEIRO		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decls. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de marzo de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janciero de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord.e 3:360\$ de grat.....	Idem.....	10:080\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000
3 Oficiaes de justiça com 720\$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	2:160\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decls. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000\$000
		41:160\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913. Papel
MATERIAL		
3 Collecções de leis e duas assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000 878\$000
4 Estado com 42:038\$, sendo: 41:160\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....	42:038\$000
PERNAMBUCO E S. PAULO		
PESSOAL		
4 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000
4 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..... 2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 203 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	10:080\$000
2 Oficiaes de justica do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edifício e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000 878\$000
2 Estados com 44:918\$, cada um, sendo: 44:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....	80:836\$000
MINAS GERAES		
PESSOAL		
4 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320\$000
4 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..... 2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem Decrs. ns. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 8 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	10:080\$000
2 Oficiaes de justica a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 360 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
	44:040\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
MATERIAL		Papel
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		1:200\$000
		1:278\$000
1 Estado com 45:388\$, sendo : 44:040\$ para o pessoal e 1:278\$ para o material.....		45:318\$000
BAHIA		
PESSOAL		
1 Juiz com 12:880\$ de ord. e 6:440\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320\$000
1 Substituto com 6:720\$ de ord. e 3:360\$ de grat..	Idem.....	10:080\$000
2 Oficiaes de justica do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
Ministerio Público		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
		40:440\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....		1:800\$000
		1:878\$000
1 Estado com 42:318\$, sendo: 40:440\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....		42:318\$000
MATTO GROSSO		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:568\$ de ord. e 4:784\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352\$000
Para pagamento, de 1:000\$ mensal, ao juiz enquanto estiver commissionado pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução à sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....		
1 Substituto com 5:346\$666 de ord. e 2:773\$334 de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Idem.....	8:320\$000
	Decr. n. 203 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000
1 Official de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720\$000

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 — Papel
Ministerio Público		
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decls. ns. 848 de 14 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000
		43:102\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Oficial</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, assento do edificio e despezas eventuais.....		600\$000
		678\$000
1 Estado com 43:870\$, sendo: 43:102\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		43:870\$000
MATERIAL GERAL		
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....		60:000\$000
Para alimentação, vestuario, diligencias e transporte de presos pobres condenados pela Justiça Federal ou à sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000\$000
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justica nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 513 de 3 de nov. de 1898....	5:000\$000
		80:000\$000
		1.032:303\$618.
I 3		
Justiça do Distrito Federal		
CÓRTE DE APPELLAÇÃO		
PESSOAL		
1 Presidente com 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decls. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250\$000
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	4:200\$000
3 Presidentes de Camaras a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	87:750\$000
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....	4:800\$000
11 Desembargadores a 19:500\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Idem.....	321:750\$000
		441:750\$000
SECRETARIA		
PESSOAL		
1 Secretario com 3:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800\$000
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	4:800\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000
3 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat....	Idem.....	9:360\$000
1 Porteiro com 1:360\$ de ord. e 780\$ de grat....	Idem.....	2:340\$000
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Idem.....	3:120\$000
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Correio idem.....	Idem.....	1:000\$000
		37:620\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
2 Serventes a 960\$000.....		470:370\$000
		4:920\$000
		481:290\$000

ADA
1913
bol

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....	2:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....	300\$000		
Conservação e limpeza do edificio.....	1:000\$000		
17 Assinaturas do <i>Diario Official</i> , sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....	578\$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuais.....	1:500\$000		
Taxa de esgoto.....	136\$118		
Consumo d'agua.....	108\$000	6:122\$118	
JUIZOS DE DIREITO			
PESSOAL			
6 Juizes criminaes a 14:000\$ de ord. e 7:000\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	120:000\$000	
6 Juizes do civil idem.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	120:000\$000	
2 Juizes da orphãos e ausentes idem.....	Idem.....	42:000\$000	
1 Juiz da Provedoria e Resíduos idem.....	Idem.....	21:000\$000	
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem.....	21:000\$000	
5 Escrivães do crime a 2:300\$ de ord. e 1:150\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250\$000	
5 Oficiais de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	6:000\$000	
4 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000	361:630\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 100\$ cada um.....		6:000\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....	1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....	3:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis, o outros objectos.....	1:000\$000		
21 Assinaturas do <i>Diario Official</i> e 21 collecções de leis, sendo: 5 assinaturas e 5 collecções de leis para os promotores.....	714\$000		
Publicações e despezas miudas e eventuais.....	3:000\$000		
Consumo d'agua.....	216\$000	9:730\$000	
		377:380\$000	
Ministerio Publico			
PESSOAL			
1 Procurador geral com 17:250\$ de ord. e 8:625\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	25:875\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:300\$ de ord. e 9:750\$ de grat.....	Decr. n. 8.090 de 26 de abril de 1911.	29:250\$000
6 Promotores publicos a 7:666\$667 de ord. e 3:833\$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.523 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000\$000
7 Adjuntos do promotor a 4:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.523 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	48:300\$000
1 Curador de massas fallidas com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600\$000
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720\$000
1 Amanuense a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120\$000
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	4:560\$000
MATERIAL		193:425\$000
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$), e 1 collecção de leis 10\$).....	34\$000	184\$000
Objectos de expediente.....	150\$000	
		193.609\$000
TRIBUNAIS DO JURY		
PESSOAL		
2 Escrivães a 3:588\$ de ord. e 1:794\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.523 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764\$000
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680\$000
		15:444\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....		6:000\$000
		21:444\$000
MATERIAL		
Despesas com os serviços dos Jurys.....	9:000\$000	
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....	3:000\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....	68\$000	12:068\$000
		33:512\$000

VOTADA

PARA 1913

Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	Papel
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1903 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.325 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000\$000	
7 Escrivães criminaes a 3:538\$ de ord. e 1:794\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674\$000	
14 Oficiaes de justica a 4:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	23:200\$000	242:874\$000
MATERIAL			
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :			
Para 7 pretorias urbanas a 200\$ mensaes.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:800\$000	
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100\$ mensaes.	Idem.....	3:600\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos..	1:800\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i>	360\$000	
15 Collecções de leis.....	150\$000	
Para transporte de funcionários em serviço das Pretorias.....	1:800\$000	24:510\$000
			267:384\$000
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL			
PESSOAL			
1 Depositario publico com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912...	9:000\$000	
1 Escrivão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000	43:800\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa e mais despesas da Assistencia Ju- diciaria.....	6:000\$000	7:000\$000
			4.380:007\$118
I 4			
Ajudas de custo a magistrados			
Para ocorrer ao pagamento de primeiro estabele- cimento a que tem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Distrito Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1903, 4.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel ^r
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.143 de 31 de dez. de 1903, 4.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:000\$000
I 5		40:000\$000
Policia do Distrito Federal		
REPARTIÇÃO DA POLICIA		
PESSOAL		
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000\$000
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000
10 Delegados de Distrito de 3 ^a entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000
10 Delegados de Distrito de 2 ^a entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000
9 Delegados de Distrito de 1 ^a entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e deer. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	34:000\$000
30 Comissarios de Policia de 1 ^a classe a 2:660\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000\$000
102 Comissarios de Policia de 2 ^a classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e deer. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000
4 Inspector de Policia Maritima com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 4.824 de 20 de dez. de 1907	7:200\$000
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:000\$000
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000
80 Agentes de Segurança Publica a 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	102:000\$000
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 4.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800\$000
3 Auxiliares do Deposito de presos a 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Inspector de veiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
2 Escriventes da Inspectoria de Vehiculos a 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800\$000
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
50 Fiscaes de vehiculos a 4:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000
10 Escrivães de Delegacias de 2 ^a entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000
10 Escrivães de Delegacias de 3 ^a entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000
9 Escrivães de Delegacias de 1 ^a entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e deer. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000
23 Escriventes de Delegacias a 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200\$000
28 Oficiaes de justica idem.....	Idem.....	67:200\$000
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400\$ de grat....	19:200\$000
1 Escrivão em disponibilidade.....	1:200\$000
		1.438:000\$000
SECRETARIA		
PESSOAL		
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400\$000
4 Oficiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	38:400\$000
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000
4 Telephonistas idem.....	Idem.....	9:600\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem.....	16:000\$000
Para quebras ao thesoureiro.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		164:800\$000
12 Serventes a 1:200\$.....		14:400\$000
(TRES LANCHAS A VAPOR)		
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9\$ cada um		9:833\$000
3 Machinistas idem.....		9:833\$000
3 Fogistas a 5\$ diarios, cada um.....		5:475\$000
12 Marinheiros a 4\$ diarios, cada um.....		17:520\$000
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)		42:705\$000
6 Motoristas a 9\$ diarios cada um.....		10:710\$000
8 Mestres idem.....		20:280\$000
2 Machinistas idem.....		6:570\$000
5 Marinheiros a 4\$ diarios.....		7:300\$000
SERVICO MEDICO-LEGAL		50:860\$000
PESSOAL		281:765\$000
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	80:400\$000
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		88:800\$000
3 Serventes a 1:200\$.....		6:000\$000
MATERIAL		94:800\$000
Para o serviço medico legal.....		12:000\$000
GABINETE DE IDENTIFICA- ÇÃO E ESTATISTICA		106:800\$000
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1913	Papel
40 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Deer. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000\$000		
40 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000	
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:000\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4.762 de 3 de fev. de 1903.	10:000\$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$.....	Idem.....	4:953\$000		
4 Almoxarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:177\$300	48:132\$300	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500....	Decrs. ns. 4.762 de 3 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	940:000\$000		
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000....	Idem.....	1.095:000\$000		
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000		
Gratificação de 25\$ mensaes a 33 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000		
Gratificação de 45\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000	2.030:060\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		60:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		45:000\$000		
Iluminação.....		60:000\$000		
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos.....		158:000\$000		
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia.....	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	120:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		192:000\$000		
Enteramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		3:000\$000		
Linhos telegraphicais ou telephonicas.....		45:000\$000		
Taxas de esgoto.....		680\$390		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensílios, asseio, publicações e despezas eventuais.....		20:000\$000		
Conservação do edifício e diversos concertos.....		10:000\$000		
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000		
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro.....		1:440\$000		
Para sustento dos presos do Deposito da Policia.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	8:000\$000		
Material para o gabinete de identificação e estatística.....		10:000\$000		
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	75:000\$000		
Diaria de 6\$ para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:190\$000		
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro.....		2:190\$000		
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoría.....		2:190\$000		
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	20:000\$000	790:690\$390	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de carácter reservado.....			4.767:848\$090	
			300:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS		Papel
PESSOAL		
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	4:200\$000
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000
1 Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
1 Professor com 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem	2:400\$000
1 Agronomo idem.....	Idem	2:400\$000
1 Ajudante de agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	1:200\$000
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:500\$000
		33:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
20 Guardas, grat. do 1:200\$.....	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.....	24:000\$000
		57:900\$000
MATERIAL		
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuário dos correccionaes.....		150:000\$000
Objectos de expediente, livros, jornacs e encadernações.....		2:500\$000
Illuminação, combustível, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações.....		25:000\$000
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000
Forragem, ferragens, arciamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.....		10:000\$000
Para continuação de obras no edificio.....		20:000\$000
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as oficinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		12:000\$000
Caias, colchões, travessois, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuais.....		8:000\$000
		228:000\$000
		285:000\$000
ESCOLA PRIMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO		
PESSOAL		
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.780 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e 1.780 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000
1 Escripturario idem.....	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000
1 Almoxarife idem.....	Idem.....	2:400\$000
3 Professores a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	5:400\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
6 Inspetores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat..... 1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 1.346 de 31 de dez. de 1904. Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.844 de 31 de dez. de 1907.....	8:640\$000
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200\$000
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat..	Idem.....	1:200\$000
		1:800\$000
		39:840\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
10 Auxiliares de ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000
3 Auxiliares de e-scripta a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000
1 Instructor militar. Grat.....		1:200\$000
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000
1 Dentista. Grat.....		960\$000
1 Electricista. Grat.....		1:800\$000
1 Machinista. Grat.....		1:800\$000
1 Ajudante de machinista. Grat.....		1:200\$000
8 Engomadeiras com a diaria de 1\$300.....		4:380\$000
1 Enfermeiro. Grat.....		960\$000
1 Mestre marceneiro. Grat.....		2:400\$000
1 Mestre alfaiate. Grat.....		2:400\$000
1 Mestre funilciero. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre entalhador. Grat.....		1:440\$000
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre pedreiro. Grat.....		1:440\$000
1 Mestre ferreiro. Grat.....		1:800\$000
1 Mestre vassoureiro. Grat.....		1:440\$000
1 Mestre oleiro. Grat.....		1:200\$000
1 Cavoqueiro com a diaria de 3\$000.....		1:095\$000
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2\$000.....		730\$000
2 Cozinheiros a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000
2 Ajudantes de cozinha a 600\$ de grat.....		1:200\$000
1 Chefe de copa. Grat.....		960\$000
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		960\$000
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:000\$000
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500
6 Chefes de turmas rurais a 1:200\$ de grat.....		3:832\$500
3 Sub-chefes de turmas rurais a 600\$ de grat.....		7:200\$000
1 Cocheiro. Grat.....		1:800\$000
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....		1:800\$000
1 Carrinho. Grat.....		1:200\$000
1 Capineiro. Grat.....		1:200\$000
		96:310\$000
		136:150\$000
MATERIAL		
Alimentação, medicamentos, dietas, calcado e vestuário dos recolhidos e combustível.....		160:000\$000
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornais		6:000\$000
Illuminação.....		12:000\$000
Acquisição e concertos de móveis.....		2:400\$000
Conservação e reparos no edifício.....		6:000\$000
Ferramentas, sua conservação, sementes, matéria prima para as oficinas e máquinas, animais e aves.....		20:000\$000
Instrumentos de música e de esgrima e aparelhos de gymnaística.....		6:000\$000
Camas, colchões, travesseiros, utensílios, aseio, impressões e outras despezas eventuais.....		18:000\$000
Forragem, ferragem, arrelijamento, tratamento de animais, aquisição e conservação de veículos, etc.....		12:000\$000
Gratificação aos alunos.....	Decr. n. 4.780, art. 73.....	4:800\$000
		247:200\$000
		383:350\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 papel
CASA DE DETENÇÃO		
PESSOAL		
1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, e 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	9:000\$000
1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Deer. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
1 Chefe de expediente com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns., 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000
1 Almoxarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
2 Escriturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Escreventes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Enfermeiro com 4:300\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Roupeiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
1 Porteiro idem idem.....	Idem.....	1:800\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR		
1 Chefe dos guardas com 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.....	2:400\$000
24 Guardas a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem	36:000\$000
1 Cozinheiro. Grat.....	Idem	1:200\$000
5 Cocheiros. Grat.....	Idem	6:000\$000
MATERIAL		
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		252:000\$000
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações.....		3:150\$000
Illuminação, utensilios e accessorios.....		19:000\$000
Acquisição e concertos de moveis.....		2:000\$000
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		30:000\$000
Conservação do edificio e diversos concertos.....		10:000\$000
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, associo, impressões, publicações e outras despezas eventuais.....		8:000\$000
Aluguel de linha telephonica.....		150\$000
Aluguel de casa para o ajudante do administrador.....	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200\$000
Para custeio da Escola de menores abandonados.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000\$000
Taxa de esgoto.....		136\$118
Consumo d'agua.....		2:520\$000
		538:136\$118
		649:336\$118

Brigada Policial do Distrito Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1914

		CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DA BRIGADA		Commandante da Brigada { General de Brigada..... Coronel.....	1	15:199\$992	7:600\$008		22:800\$000	22:800\$000
		Assistente do Ministerio da Justica. { Tenente-Coronel..... Major.....	4	9:600\$000	4:800\$000		14:400\$000	14:400\$000
		Ajudante de ordens do chefe de polícia — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Ajudante de ordens do commando da Brigada — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Instructores — Capitães.....	2	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	18:000\$000
		Engenheiro — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Auditor de guerra — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Secretario..... { Major..... Capitão.....	1	7:599\$996	3:800\$004		14:400\$000	14:400\$000
		Sub-Secretario..... { Capitão..... Tenente.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Escripturarios..... { Tenentes..... Alferes.....	2	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	13:800\$000
		Archivista..... { Tenente..... Alferes.....	1	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	6:900\$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS		Director — Tenente-Coronel.....	1	9:000\$000	4:800\$000		14:400\$000	14:400\$000
		Pagador. { Major..... Capitão.....	1	7:599\$996	3:800\$004		11:400\$000	11:400\$000
		Escripturario — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Escripturarios — Tenentes.....	3	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	20:700\$000
		Escripturarios — Alferes.....	4	3:600\$000	1:800\$000		5:400\$000	21:600\$000
		Commandante da companhia de reformados — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Assistente. { Tenente-Coronel..... Major.....	1	9:600\$000	4:800\$000		14:400\$000	14:400\$000
		Auxiliar. { Tenente..... Alferes.....	1	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	6:900\$000
		Intendencia..... { Tenente-Coronel..... Major.....	1	9:600\$000	4:800\$000		14:400\$000	14:400\$000
		Escripturario — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Escripturario — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	6:900\$000
		Escripturario — Alferes.....	1	3:600\$000	1:800\$000		5:400\$000	5:400\$000
		Encarregado do material .. { Tenente..... Alferes.....	1	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	6:900\$000
		Encarregado do fardamento .. { Tenente..... Alferes.....	1	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	6:900\$000
		Serviço de saúde						
		Director — Tenente-Coronel medico.....	1	9:600\$000	4:800\$000		14:400\$000	14:400\$000
		Fiscal — Major medico.....	1	7:599\$996	3:800\$004		11:400\$000	11:400\$000
		Medicos — Capitães.....	4	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	36:000\$000
		Medicos — Tenentes.....	7	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	48:300\$000
		Pharmaceutico — Capitão.....	1	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	9:000\$000
		Pharmaceutico — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	6:900\$000
		Pharmaceuticos — Alferes.....	2	3:600\$000	1:800\$000		5:400\$000	10:800\$000
		Dentista — Tenente.....	1	4:599\$996	2:300\$004		6:900\$000	6:900\$000

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	OFICIAIS DOS CORPOS						
Ajudante do Corpo Auxiliar.....	Tenente.	1	4:590\$006	2:300\$004	—	6:900\$000	6:900\$000
	Alferes..	—	—	—	—	—	—
Quarteis-mestres — Tenentes.....	Tenente.	6	4:590\$006	2:300\$004	—	6:900\$000	41:400\$000
Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. {	Tenente.	1	4:590\$006	2:300\$004	—	6:900\$000	6:000\$000
Secretarios — Alferes.....	Alferes..	7	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	37:800\$000
Veterinarios com honras de alferes.....		2	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	10:800\$000
Capitães.....		21	6:000\$000	3:000\$000	—	9:000\$000	189:000\$000
Tenentes.....		23	4:590\$006	2:300\$004	—	6:900\$000	188:700\$000
Alferes.....		44	3:600\$000	1:800\$000	—	5:400\$000	237:600\$000
Major (para cinco meses).....		1	7:590\$006	—	—	7:590\$006	3:160\$666
Capitão (para quatro meses).....		1	6:000\$000	—	—	6:000\$000	2:000\$000
Alferes (para quatro meses).....		1	3:600\$000	—	—	3:600\$000	1:200\$000
Sargentos-ajudantes.....		7	940\$000	—	—	520\$250	4:478\$250
Sargentos quartéis-mestres.....		7	940\$000	—	—	520\$250	4:478\$250
1º Sargentos amanuenses.....		30	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
1º Sargento electricista.....		1	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
1º " typographo.....		1	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
2º Sargentos amanuenses.....		73	830\$500	—	—	520\$250	4:368\$750
" " electricistas.....		2	830\$500	—	—	520\$250	4:368\$750
" " telephonistas.....		8	830\$500	—	—	520\$250	4:368\$750
3º " electricistas.....		5	803\$000	—	—	520\$250	4:332\$250
Mestre armeiro.....		1	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
" carpinteiro.....		1	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
" correeiro.....		4	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
" ferrador.....		1	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
Mestres de musica.....		5	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
Clarim e corneteiros móres.....		6	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
Motorista — chefe.....		1	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
Conductor — "		1	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
Contra-mestres de musica.....		5	830\$500	—	—	520\$250	4:368\$750
Cabos artífices.....		48	760\$500	—	—	520\$250	4:295\$250
" clarins, corneteiros e tambores.....		11	760\$500	—	—	520\$250	4:295\$250
" motoristas.....		12	760\$500	—	—	520\$250	4:295\$250
" conductores.....		12	760\$500	—	—	520\$250	4:295\$250
Anspecadas ou soldados motoristas.....		12	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
" " " conductores.....		12	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
" " " artífices.....		44	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
" " " ajudantes de moto- ristas.....		26	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
" " " ajudantes de con- ductores.....		18	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
Musicos.....		135	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
PRAÇAS DOS CORPOS							
4º Sargentos.....		23	876\$000	—	—	520\$250	4:405\$250
2º "		88	830\$500	—	—	520\$250	4:308\$750
3º "		88	803\$000	—	—	520\$250	4:332\$250
Cabos de esquadra.....		331	760\$500	—	—	520\$250	4:295\$250
" ferradores		6	760\$500	—	—	520\$250	4:295\$250
Anspecadas		331	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
Soldados.....		455	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
Clarins, corneteiros e tambores.....		446	730\$000	—	—	520\$250	4:250\$250
VERBAS DIVERSAS							
Fardamento.....							560:000\$000
Forragem, ferragem e curativos dos animais.....							990:000\$000
Para os officiaes que forem aggregados.....							18:000\$000
Passageus de officiaes e praças.....							12:000\$000
Diferença de vencimentos para as praças graduadas que forem aggregadas.....							2:000\$000
Gratificação para quebras ao pagador.....							600\$000
" para residencia de officiaes.....							65:000\$000
" os officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão.....							5:000\$000
" diligencia fóra do Distrito Federal.....							45:000\$000
" praças engajadas e para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção.....							150:000\$000
" especial aos sargentos effectivos.....							90:000\$000

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	GRATIFICAÇÃO ANNUAL DE CADA UM	TOTAL
Gratificação para um engenheiro electricista.....	9:600\$000	9:600\$000
» » » mestre electricista.....	9:600\$000	9:600\$000
» » » mecanico electricista.....	6:000\$000	6:000\$000
» » » mecanico	6:000\$000	6:000\$000
» » » segeiro.....	3:600\$000	3:600\$000
» » » pintor	3:000\$000	3:000\$000
» » » motorista.....	4:200\$000	4:200\$000
» » » inspector do serviço de electricidade.....	3:600\$000	3:600\$000
» » » mestre ferrador.....	420\$000	420\$000
» » » correeiro	660\$000	660\$000
» » » armeiro.....	420\$000	420\$000
» » » carpinteiro.....	660\$000	660\$000
» » » conductor chefe	660\$000	660\$000
» » » motorista	960\$000	960\$000
» » » 1º sargento electricista.....	3:600\$000	3:600\$000
» » » 2º »	1:800\$000	1:800\$000
» » » 2º »	1:200\$000	1:200\$000
» » » cinco 3ºs sargentos electricistas.....	660\$000	3:300\$000
» » » dez cabos electricistas.....	360\$000	3:600\$000
» » » um cabo mecanico electricista.....	720\$000	720\$000
» » » auspeçada ou soldado mechanico electricista.....	300\$000	300\$000
» » » 1º sargento typographo.....	720\$000	720\$000
» » » dois cabos typographos chesfes da composição e impressão.....	480\$000	960\$000
» » » quatro » typographos.....	300\$000	1:200\$000
» » » quatro auspeçadas ou soldados typographos.....	240\$000	960\$000
» » » oito 2ºs sargentos telephonistas.....	420\$000	3:360\$000
» » » doze cabos telephonistas.....	360\$000	4:320\$000
» » » um cabo mechanico.....	720\$000	720\$000
» » » tres auspeçadas ou soldados mechanicos.....	300\$000	900\$000
» » » dois cabos machinistas.....	1:320\$000	2:640\$000
» » » quatro auspeçadas ou soldados machinistas.....	540\$000	2:160\$000
» » » » cabos foguistas.....	420\$000	1:680\$000
» » » seis auspeçadas ou soldados foguistas.....	300\$000	1:800\$000
» » » doze cabos conductores.....	420\$000	5:040\$000
» » » » auspeçadas ou soldados conductores.....	300\$000	3:600\$000
» » » » cabos motoristas.....	840\$000	10:080\$000
» » » » auspeçadas ou soldados motoristas.....	480\$000	5:760\$000
» » » » quatro cabos, ferreiros, pintor, segeiro e correeiro.....	540\$000	2:160\$000
» » » » quatorze cabos ferradores, bombeiro, armeiro, pedreiros, carpinteiros, lustrador e empalhador.....	180\$000	2:520\$000
Gratificação para vinte e tres auspeçadas ou soldados, bombeiros, armeiro, ferreiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, lustrador, empalhador e segeiros.....	180\$000	4:140\$000
Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justica.....	360\$000	1:080\$000
Somma.....	8.071:326\$415	

VERBAS DIVERSAS

MATERIAL

Remonta de animaes.....	55:000\$000
Aquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, veiculos, fogões, móveis, utensilios e outros artigos	170:000\$000
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para hospital.....	45:000\$000
Illuminação dos quartéis, enfermarias e aquisição de artigos proprios.....	400:000\$000
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....	8:000\$000
Taxi de esgoto dos quartéis.....	1:000\$000
Expediente, publicações, livros, impressão e artigos para escripta.....	40:000\$000
Obras e conservação dos quartéis, repartições e hospital.....	163:000\$000
Installação e conservação de caixas de avisos policiaes e postos de soccorros, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço.....	260:000\$000
Somma geral.....	8.913:326\$415

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	<i>Officiaes:</i>		
Coronel.....	Benevenuto de Souza Magalhães.....	Decreto de 29 de março de 1911.....	43:433\$984
"	Antonio Venâncio de Queiroz.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	41:500\$992
" graduado	Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	8:201\$304
"	Manoel Pereira de Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	42:288\$000
"	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	42:480\$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869.....	4:152\$000
"	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 19 de fevereiro de 1911.....	41:130\$000
"	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	41:712\$000
"	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895.....	10:560\$000
"	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	3:960\$000
"	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	41:712\$000
"	João Fernandes da Silva Guimarães.....	Idem de 16 de outubro de 1903.....	3:600\$000
"	Daniel da Silveira Brum.....	Idem de 23 de fevereiro de 1910.....	3:480\$000
"	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
Major	Domingos Martins de Oliveira Paranhos.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	9:119\$986
"	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	4:142\$000
"	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104
"	Eduardo Eugenio Doerdelin	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360\$000
"	José Cleero Bianchi	Idem de 21 de outubro de 1909.....	4:440\$000
"	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080\$000
"	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600\$000
"	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080\$000
"	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:751\$993
"	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:903\$997
"	graduado.	Idem de 13 de fevereiro de 1911.....	6:000\$000
"	João Pereira Malhães.....	Idem de 13 de fevereiro de 1911.....	6:720\$000
"	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	3:270\$996
"	Antonio José da Costa e Sonza.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720\$000
Capitão.....	Fernandes Alves de Souza Alão.....	Idem de 20 de fevereiro de 1838.....	720\$000
"	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 10 de janeiro de 1883.....	5:520\$000
"	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	4:800\$000
"	Dymphno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 23 de maio de 1894.....	4:594\$800
"	José Pinto de Souza.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	4:800\$000
"	Marecellino José da Costa.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	4:152\$200
"	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	7:320\$000
"	José Maximiano Galrão.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	2:142\$402
"	José Carlos L'Eparty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	4:848\$648
"	Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 27 de fevereiro de 1903.....	2:400\$000
"	Eduardo de Parobé Choin.....	Idem de 9 de outubro de 1903.....	2:400\$000
"	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880\$000
"	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 12 de novembro de 1908.....	2:400\$000
"	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:400\$000
"	Cynobelino Pach Landim.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400\$000
"	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de julho de 1910.....	2:400\$000
"	Germano Corrêa de Lima.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120\$000
"	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 13 de fevereiro de 1911.....	6:600\$000
"	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:420\$000
"	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
"	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000\$000
"	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120\$000
"	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120\$000
"	Napoleão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360\$000
"	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000\$000
"	graduado.	Candido Hypolito de Azereedo Coutinho.....	4:260\$000
"	Americo Augusto de Azevedo Bello.....	Idem de 11 de fevereiro de 1903.....	2:080\$000
"	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 2 de março de 1903.....	4:920\$000
Tenente.....	Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200
"	Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de outubro de 1893.....	649\$772
"	João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080\$000
"	Antonio da Costa Valquerôdo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	4:020\$319
"	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	4:306\$000
"	Christino Rodrigues da Câmara.....	Idem de 28 de agosto de 1903.....	4:680\$000
"	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 13 de janeiro de 1906.....	4:600\$000
"	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	4:680\$000
"	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:310\$996
"	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239\$992
"	Antonio Francisco de Souza Limoeiro.....	Idem de 23 de dezembro de 1909.....	4:680\$000
"	Julio Henrique dos Santos.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	3:679\$980

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANUAL
<i>Officiaes</i>			
Tenente.....	José Ferreira Novo da Silva.....	Decreto de 2 de agosto de 1911.....	2:575\$086
" graduado	Glycerio Eudino de Souza Machado.....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1:600\$000
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885.....	1:316\$800
"	Algemiro Pereira de Araújo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374\$400
"	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000
"	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080\$000
"	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1:440\$000
"	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894.....	1:440\$000
"	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480\$000
"	João Pinto Cavaleanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000
"	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000
"	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675\$040
"	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:440\$000
"	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907.....	1:440\$000
"	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1:440\$000
"	Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de janeiro de 1909.....	1:440\$000
"	Manoel Pereira do Nascimento.....	Idem de 28 de janeiro de 1909.....	1:440\$000
"	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1:440\$000
"	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:440\$000
"	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:600\$000
"	Guilhermino Euphrasio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600\$000
338:585\$083			
<i>Praças de pret</i>			
1º Sargento:....	Manoel Francisco Corrêa.....	Decreto de 27 de janeiro de 1903.....	876\$000
Sargento-furriel	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 44 de novembro de 1907.....	876\$000
" "	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876\$000
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876\$000
" sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876\$000
1º " graduado	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	314\$000
1º Sargento....	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839\$500
2º "	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730\$000
"	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	730\$000
"	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000
"	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Eduardo Soáres Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000
"	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730\$000
"	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895.....	830\$500
"	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897.....	830\$500
"	José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1903.....	830\$500
"	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1903.....	830\$500
"	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	830\$500
"	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906.....	830\$500
"	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	830\$500
"	José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	830\$500
"	Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 20 de setembro de 1907.....	830\$500
"	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	830\$500
"	José Miguel de Araújo.....	Idem de 29 de outubro de 1908.....	830\$500
"	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	830\$500
"	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	830\$500
"	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	830\$500
"	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909.....	830\$500
"	Lindolpho Sabino de Araújo.....	Idem de 16 de dezembro de 1900.....	830\$500
"	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 23 de agosto de 1910.....	830\$500
"	Bemvinda Zefirino Niemeyer de Mello.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	830\$500
"	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	830\$500
"	Antonio José de Mello Primeiro.....	Idem de 5 de outubro de 1903.....	830\$500
"	grad. Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$500
"	" José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766\$500
"	" Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1903.....	706\$500
"	Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1903.....	730\$000
Forriel.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693\$500
"	Vicente Monteiro da Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894.....	693\$500
" graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	637\$000
"	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 abril de 1895.....	706\$500
"	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro de 1890.....	766\$500
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	637\$000
"	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	637\$000
"	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	637\$000
"	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891.....	637\$000
"	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	637\$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
<i>Praças de pret</i>			
Cabo d'esquadra	Antonio Cardoso.....	Decreto de 9 de julho de 1892.....	637\$000
" "	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 13 de janeiro de 1893.....	664\$300
" "	Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000
" "	Eustacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894.....	637\$000
" "	Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	637\$000
" "	Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de novembro de 1894.....	637\$000
" "	Manoel da Cruz da Costa Ferreira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	706\$500
" "	Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dezembro de 1902.....	706\$500
" "	Manoel Muniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904.....	706\$500
" "	Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1905.....	706\$500
" "	Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fevereiro de 1906.....	706\$500
" "	João Baptista da Silva Segundo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	706\$500
" "	Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	706\$500
" "	Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de janeiro de 1907.....	706\$500
" "	Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	706\$500
" "	José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 março de 1907.....	511\$000
" "	Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	706\$500
" "	Jeronymo Silva.....	Idem de 4 julho de 1907.....	706\$500
" "	Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 setembro de 1907.....	706\$500
" "	Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de janeiro de 1908.....	706\$500
" "	Antonio Manoel Francisco de Oliveira.....	Idem de 30 de julho de 1908.....	706\$500
" "	Candido José Moreira.....	Idem de 6 agosto de 1908.....	706\$500
" "	João Ferreira da Silva Segundo.....	Idem de 19 de setembro de 1908.....	706\$500
" "	Manoel Pereira de Almeida Junior.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	706\$500
" "	Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	706\$500
" "	Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 41 de fevereiro de 1909.....	706\$500
" "	João Quirino de Paiva.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	706\$500
" "	Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909.....	706\$500
" "	Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	706\$500
" "	Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	706\$500
" "	Antonio Gama da Silva.....	Idem de 15 de setembro de 1910.....	706\$500
" "	Olegario Francisco da Costa.....	Idem de 6 de outubro de 1910.....	511\$000
" "	Antonio Ribeiro do Nascimento.....	Idem de 20 de outubro de 1910.....	706\$500
" "	Ladislau Dias de Araujo.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	706\$500
" "	Pedro Domingos José de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	706\$500
" "	Antonio Ataliba Bittencourt.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	511\$000
" "	Claro Francisco de Freitas.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	511\$000
" "	Jorge Ferreira da Silva.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	706\$500
" "	Gabriel Coelho Sampaio.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	706\$500
" "	Jeremias Alexandre de Oliveira.....	Idem de 14 de junho de 1911.....	706\$500
" "	Carlos João Ferreira.....	Idem de 21 de junho de 1911.....	511\$000
" "	Manoel Gomes Leira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	706\$500
" "	Luiz Cardozo de Souza.....	Idem de 6 de setembro de 1911.....	706\$500
" "	Carlos Graça Aranha.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	706\$500
" "	Candido Rosalino dos Santos.....	Idem de 29 de novembro de 1911.....	706\$500
" "	Manoel Joaquim Fernandes.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	706\$500
" "	José Macario da Silva.....	Idem de 7 de fevereiro de 1912.....	706\$500
" "	Miguel Antonio Barbosi.....	Idem de 28 de fevereiro de 1912.....	620\$300
" grad.	Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620\$300
" "	Manoel Martins de Senha Zabumba.....	Idem de 10 de dezembro de 1891.....	730\$000
" "	Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901.....	486\$180
" "	José Rodrigues.....	Idem de 8 de julho de 1909.....	730\$000
Anspeçada	Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898.....	730\$000
" "	Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de outubro de 1903.....	730\$000
" "	João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730\$000
" "	Aprigio José Soares.....	Idem de 23 de julho de 1904.....	730\$000
" "	Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
" "	Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de novembro de 1906.....	730\$000
" "	Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000
" "	Andrelino José Caldas.....	Idem de 19 de março de 1908.....	486\$180
" "	Antonio Brandão.....	Idem de 10 de julho de 1908.....	730\$000
" "	Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 10 de setembro de 1908.....	730\$000
" "	Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	730\$000
" "	Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000
" "	José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de maio de 1909.....	730\$000
" "	Augusto Paulino.....	Idem de 4 de julho de 1909.....	730\$000
" "	Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	486\$180
" "	Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730\$000
" "	Theophilo Augusto da Silveira Tavora.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
" "	Euclides de Serpa Junior.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
" "	Marcos Ferreira.....	Idem de 29 de setembro de 1910.....	730\$000
" "	João Alves de Almeida.....	Idem de 11 de janiero de 1911.....	730\$000
" "	Luiz Joaquim Raymundo.....	Idem de 22 de março de 1911.....	730\$000
" "	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486\$180

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
Auspeçada	Francisco Antonio dos Santos.....	Decreto de 6 de dezembro de 1911.....	730\$000
"	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000
"	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000
Soldado	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620\$300
"	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	620\$300
"	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892.....	310\$250
"	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892.....	627\$800
"	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$300
"	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620\$300
"	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620\$300
"	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de setembro de 1894.....	620\$300
"	Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620\$300
"	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1893.....	730\$000
"	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1893.....	730\$000
"	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896.....	730\$000
"	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896.....	730\$000
"	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898.....	730\$000
"	Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	361\$000
"	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000
"	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902.....	730\$000
"	Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902.....	730\$000
"	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000
"	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903.....	730\$000
"	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904.....	730\$000
"	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904.....	730\$000
"	Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000
"	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904.....	730\$000
"	Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	730\$000
"	Alípio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000
"	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1903.....	730\$000
"	Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1903.....	486\$180
"	Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1903.....	730\$000
"	Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dezembro de 1903.....	730\$000
"	Manoel José da Silva Segundo.....	Idem de 8 de janeiro de 1906.....	730\$000
"	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	486\$180
"	Hygino Machado Ferreira.....	Idem de 24 de fevereiro de 1906.....	730\$000
"	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	730\$000
"	José Rodrigues Esteves.....	Idem de 23 de julho de 1906.....	486\$180
"	João Leônio de Andrade.....	Idem de 5 de novembro de 1906.....	730\$000
"	Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906.....	292\$000
"	João Roberto Jacinto.....	Idem de 7 de fevereiro de 1907.....	730\$000
"	João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	486\$180
"	Abilio Augusto.....	Idem de 17 de outubro de 1907.....	730\$000
"	Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fevereiro de 1908.....	730\$000
"	João Bello do Espírito Santo.....	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	730\$000
"	Justino Gomes dos Santos.....	Idem de 14 de janeiro de 1909.....	730\$000
"	Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 23 de fevereiro de 1909.....	486\$180
"	Antonio Teixeira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909.....	486\$180
"	Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	730\$000
"	Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fevereiro de 1910.....	730\$000
"	Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910.....	730\$000
"	Eugenio dos Santos.....	Idem de 10 de março de 1910.....	730\$000
"	Bernardino Teixeira.....	Idem de 28 de abril de 1910.....	730\$000
"	José Fernandes de Lima.....	Idem de 11 de agosto de 1910.....	730\$000
"	Pedro Valerio dos Santos.....	Idem de 6 de outubro de 1910.....	730\$000
"	Luiz Thomé de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	486\$180
"	José Joaquim Pacheco.....	Idem de 30 de novembro de 1910.....	486\$180
"	João Alves dos Santos.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	486\$180
"	João Rodrigues Peixoto.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	730\$000
"	Antonio Ferreira.....	Idem de 11 de outubro de 1911.....	730\$000
"	Antonio Vieira da Silva.....	Idem de 13 de dezembro de 1911.....	730\$000
Musico	Gregorio Tavares de Vasconcellos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730\$000
"	Antonio Gomes de Menezes.....	Idem de 20 de agosto de 1908.....	730\$000
"	Joaquin da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de agosto de 1908.....	486\$180
"	Antonio Duarte de Souza.....	Idem de 4 de janeiro de 1911.....	486\$180
"	Hernâniio Gomes da Silveira.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	486\$180
Correteiro-mór.	Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de outubro de 1903.....	584\$000
Clarim-mór.	José Antonio da Silva Segundo.....	Idem de 4 de outubro de 1908.....	584\$000
			133:100\$370
			473:086\$353
			70:000\$000
			543:086\$353

Para os officiaos e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella.....

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes de identificação e estatística e guarda-civil.....	4.767:848\$090
Diligencias policiaes.....	300:000\$000
Colonia Correccional dos Dous Rios.....	283:900\$000
Escola Premunitória Quinze de Novembro.....	383:350\$000
Casa de Detenção.....	649:356\$118
Brigada Policial do Distrito Federal.....	8.913:326\$415
Reformados da mesma Brigada.....	543:680\$353
Quantia votada de menos.....	889\$300
Credito votado pela lei n. 2.738 de 4 de Janeiro de 1913.....	15.844:377\$476

133:100\$370
473:686\$353
70:000\$000
543:686\$353

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
16		
Casa de Correcção		
PESSOAL		
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	9:000\$000
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:600\$000
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 23 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	6:000\$000
1 Professor com 4:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	2:000\$000
1 Contador com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....	Idem.....	2:600\$000
1 Almoxarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
3 Escripturarios a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Pharmaceutico.....	Idem.....	2:000\$000
		<u>34:200\$000</u>
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
1 Chefe dos guardas, grat.....	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 23 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910.....	3:058\$800
1 Ajudante, idem	Idem.....	2:258\$800
1 Continuo da Secretaria, idem	Idem.....	1:439\$200
1 Electricista, idem	Idem.....	3:000\$000
20 Guardas de 1 ^a classe, idem.....	Idem.....	37:176\$000
14 Ditos de 2 ^a classe, idem.....	Idem.....	17:348\$688
1 Enfermeiro, idem	Idem.....	1:500\$000
1 Porteiro, idem.....	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910.....	1:200\$000
2 Ajudantes a 1:000\$000	Idem.....	2:000\$000
1 Hortelão jardineiro	Idem.....	1:400\$000
4 Serventes a 600\$000	Idem.....	2:400\$000
1 Cocheiro	Idem.....	1:200\$000
		<u>74:381\$488</u>
MATERIAL		<u>108:781\$488</u>
Comedorias a 47 empregados a 547\$500.....		25:732\$500
Salario e almoço dos mestres e operarios livres		16:100\$000
Salario, sustento, curativo dos penitenciados		63:000\$000
Diarrias, à razão de 5\$000, ao ajudante, ao contador, ao almoxarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, é na de 2\$500 ao enfermeiro e ao porteiro.....	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.224 de 30 de dez. de 1909, e 2.336 de 31 de dez. de 1910	16:423\$000
Consumo anual de luz electrica.....		13:000\$000
Consumo annual de força para mover o motor das oficinas de torneiro, marceneiro e ferreiro.....		1:125\$000
Lampadas, accessorios e lubrificantes.....		2:493\$000
Gaz para o aquecedor d'água para os banhos na enfermaria.....		400\$000

VOTADA
PARA 1913
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
Objectos de expediente.....	4:000\$000	
Mater a prima, ferramentas, combustivel, despezas ide prompto pagamento, miudas e eventuaes.	50:000\$000	
Forragem para 4 animaes.....	1:600\$000	
Conservação e melhoramentos do edificio.....	5:000\$000	
Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>	34\$000	
Taxa de esgoto.....	136\$118	
Consumo de agua.....	2:320\$000	201:167\$618
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o dec... n. 446 de 7 de junho de 1890.....		5:802\$000
		315.731\$106

I 7

Guarda Nacional

Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.....	16:734\$000
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando oficial da milicia.....	Lei n. 4.617 de 30 de dez. de 1906...	6:000\$000
Para gratificação ao continuo e servente, alu- guei de casa, gaz, objectos de expediente, li- vros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes e ou- tras despezas.....	Idem.....	12:360\$000
		35:100\$000

I 8

Archivo Nacional

PESSOAL

1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	12:000\$000
3 Chefes de secção a 5:000\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	23:200\$000
4 Archivistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000
3 Sub-archivistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
9 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.	Idem.....	40:500\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000
1 Ajudante de porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Inspector das officinas de encadernação e typ- ographia.....	Idem.....	3:600\$000
Para o archivista que serve de secretario, idem.....	Idem.....	1:200\$000
		134:700\$000

PESSOAL SUBALTERNO

6 Serventes.....	Idem.....	10:800\$000
1 Zelador de machinas.....	Idem.....	1:500\$000
1 Aprendiz de typographo	Idem.....	960\$000
1 Aprendiz encadernador.....	Idem.....	360\$000
2 Encadernadores-douradores a 5\$000 diarios.....	Idem.....	3:630\$000
1 Compositor com 6\$ diarios.....	Idem.....	2:190\$000
1 Impressor com 5\$ diarios.....	Idem.....	1:825\$000
		21:285\$000

MATERIAL

Gratificação ao scrvente para servir de correio.....	400\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e enca- dernações.....	5:000\$000	
Caixa para guarda de documentos, moveis, es- tantes e armario.....	4:500\$000	
Limpeza e asseio da casa, publicações, appare- lhos telephonicos e despezas eventuaes.....	1:800\$000	

VOTADA
PARA 1913
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos históricos, de catálogos e índices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessários.....	Leis ns. 1.433 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	15:000\$000	
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de história patria.....		3:000\$000	
Custeio das oficinas de encadernação e typographia.....		2:400\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000	
Taxa de esgoto do edifício.....		130\$118	
Consumo de agua.....		360\$000	33:796\$118
			180:781\$118
19			
Assistencia a Alienados			
PESSOAL			
ASSISTENCIA A ALIENADOS			
1 Director geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911.....	15:000\$000	
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Idem	7:800\$000	
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.....	Idem	7:800\$000	
9 Alienistas a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	64:800\$000	
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem	7:200\$000	
1 Ophtalmologista, idem.....	Idem	7:200\$000	
6 Assistentes a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	32:400\$000	
1 Dentista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	145:800\$000
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS			
1 Administrador com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem	10:200\$000	
1 Chefe da secretaria com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
1 Primeiro escripturario, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
1 Archivista com 3:000\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	3:400\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem	3:400\$000	
1 Segundo escripturario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
1 Terceiro escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000	
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	1:800\$000	47:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR			
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeirais, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneario, bombeiro, sapateiros, colchociros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinhheiro, cozinh eiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-			

	VOTADA PARA 1913 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
		gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'água, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro.....	238:240\$000	
		2 Inspectores, enfermeiros, serventes, e conservador do gabinete anatomia-pathologica e auxiliar dos serviços electrohy-droterapico do Instituto de Neurophatologia.....	11:760\$000	230:000\$000
				443:200\$000
		MATERIAL		
		Alimentação, dietas e combustivel.....	513:594\$000	
		Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neuraphatologia.	60:000\$000	
		Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Instituto de Neuraphatologia.....	8:880\$000	
		Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica.....	6:800\$000	
		Illuminação e força.....	20:000\$000	
		Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 9:500\$ para o Instituto Neuraphatologico e sua conservação technica.....	48:127\$000	
		Conservação do predio e do material rodante.....	25:000\$000	
		Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas.....	4:000\$000	
		Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e en-gommado de roupa.....	173:981\$880	
		Materia prima para as officinas.....	8:000\$000	
		Instrumental cirurgico.....	5:000\$000	
		Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	12:400\$000	
		Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital.....	10:000\$000	
		Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuraphatologico.....	3:200\$000	
		Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica.....	6:000\$000	
		Taxa de esgoto.....	1:497\$298	
		Consumo de agua.....	144\$000	910:024\$178
				1.333:824\$178
		COLONIA DE ALIENADOS		
		1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	10:200\$000
		1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
		1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
		1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	4:800\$000
		1 Segundo escripturario com 2:400\$ e ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
				30:000\$000
				72:798\$000
				103:395\$000
		PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
		Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de seccão, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, dispenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carpiceiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....		
				72:798\$000
				103:395\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
MATERIAL		Papel
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos.....	80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos.	5:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões..	1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas.....	4:000\$000	
Instrumentos de laboura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes..	7:500\$000	
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia.....	14:000\$000	
Limpeza, conservação e reparação dos predios.	2:000\$000	
Illuminação.....	1:500\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.	3:500\$000	
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavandaria, cozinha e officinas.....	9:000\$000	
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante.....	12:000\$000	
Auxilios de aluguel de casa para o director 2:400\$, para o pharmaceutico 1:200\$ e para o administrador 1:200\$000.....	4:800\$000	445:400\$000
		248:705\$000
COLONIA DE ALIENADAS		
1 Director com 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.	Idem.....	10:200\$000
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Pharmaceutica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Primeira escripturaria, idem.....	Idem.....	4:800\$000
1 Segunda escripturaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		30:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1 ^{as} enfermeiras, 2 ^{as} enfermeiras, rondantes, guardas, dispenseira, mestras de officina, costureiras, roupaira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de acordo com o art. 5º do regulamento.....	50:000\$000	
MATERIAL		80:600\$000
Alimentação commun e dietotica.....	80:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos.	4:500\$000	
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões.....	1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.	2:500\$000	
Illuminação e aquecimento de banhos.....	2:200\$000	
Forragem e remonta de animaes.....	600\$000	
Instrumentos de laboura, ferragens sementes, arvores, mudas, etc.....	2:400\$000	
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engomado de roupa.....	14:000\$000	
Limpeza, conservação e reparos de predios.	2:000\$000	
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas.....	9:600\$000	
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante.....	3:600\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes.....	2:500\$000	

VOTADA
PARA 1913

Papel

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

VOTADA
PARA 1913

Papel

Auxilios de aluguel de casas para o director
2:400\$, para o administrador 1:200\$ e para
a pharmaceutica 1:200\$000.....

4:800\$000

130:200\$000

210:800\$000

Para installação das novas colonias.....Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....

400:000\$000

2.213:419\$178

20

Directoria Geral de Saúde Publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Repartição Central

PESSOAL

1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$
de grat.....Decr. n. 1.131 de 5 de jan. de 1904
1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.
Idem.....
1 Chefe de secção com 5:600\$666 de ord. e
2.833\$334 de grat.....Idem.....
1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.
Idem.....
1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:800\$ de grat.
Idem.....
7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.
Idem.....
1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.
Idem.....
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.
Idem.....
4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....Idem.....

18:000\$000

40:800\$000

8:500\$000

6:000\$000

4:800\$000

29:400\$000

5:400\$000

3:600\$000

9:600\$000

96:100\$000

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

6 Serventes.....

7:200\$000

103:300\$000

MATERIAL

Para diarias de alimentação e transporte dos phar-
maceuticos, inspectores de pharmacias e dro-
garias, á razão de 3\$ para cada um.....
Para diarias ao interprete.....

7:300\$000

4:825\$000

Livros e objectos de expediente, jornaes e enca-
dernações.....
Aluguel de casa.....
Impressões, publicações e despesas eventuaes, in-
clusiva a contribuição annual de 240\$ para o
Bureau Internacional de Tuberculose.....

5:000\$000

14:000\$000

40:000\$000

38:125\$000

441:425\$000

Material, construcções e eventuaes para o serviço
geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do
porteiro.....

120:000\$000

SERVICO DE TERRA

PESSOAL

10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$
de grat.....Decr. n. 1.131 de 5 de jan. de
1904.....
73 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$
de grat.....Idem.....

108:000\$000

675:000\$000

783:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
PESSOAL SUBALTERNO		
Auxiliares de escripta, guardas sanitarios e serventes.....		180:000\$000
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA		963:000\$000
PESSOAL		
1 Inspector (medico) com 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	14:400\$000
18 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	43:200\$000
1 Administrador com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	8:400\$000
2 Ajudantes do administrador a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
1 Almoxarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
2 Primeiros escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000
2 Segundos escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
6 Auxiliares de escripta a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
4 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
10 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	30:000\$000
2 Porteiros a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
2 Continuos a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		181:200\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
Desinfectadores de 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a classes, guardas de 1 ^a e 2 ^a classes, machiristas, motoristas, foguitas, feitores e ajudantes, cocheiros, moços de cavallaria, carpinteiros, pedreiros, mestre correeiro, officiaes e aprendizes, serventes e trabalhadores.....	Idem.....	1.400:000\$000
MATERIAL		1.581:200\$000
Conservação e aquisição de material.....	Idem.....	400:000\$000
Desinfectantes e material para desinfecção e expurgos.....	Idem.....	80:000\$000
Sustento e ferragens de animaes.....	Idem.....	80:000\$000
Combustivel, lubrificantes, iluminação, expediente, asseio e eventuaes.....	Idem.....	30:000\$000
		290:000\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHICA		1.871:200\$000
PESSOAL		
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 4.431 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000
3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000
		42:600\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO		
PESSOAL		
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	0:600\$000
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
		37:200\$000

VOTADA PARA 1913 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
0:000\$000	4 Serventes a 1:200\$.....		4:800\$000
3:000\$000			42:000\$000
MATERIAL			
Instrumentos, apparelhos e reactivos.....		7:200\$000	
Bioterio		5:000\$000	
Objectos de expediente e livros.....		1:500\$000	
Asseio e eventuaes.....		2:500\$000	
Aluguel de casa.....		4:800\$000	21:000\$000
			63:000\$000
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS			
PESSOAL			
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1.451 de 5 de janeiro de 1904.....		24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA			
PESSOAL			
3 Eugenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem	25:200\$000	
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	28:800\$000
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:200\$667 de grat.....	Decr. n. 1.451 de 5 de jan. de 1904..	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	18:000\$000	
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000	
1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Machinista		3:000\$000	
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680\$000.....		15:120\$000	
18 Ditos de 2ª classe a 1.440\$000.....		25:920\$000	
1 Cozinheiro.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000	
1 Jardineiro.....		1:200\$000	
1 Foguista		1:200\$000	
1 Lavadeira		1:200\$000	
12 Serventes de 1ª classe a 1:200\$000.....		14:400\$000	
18 Ditos de 2ª classe a 1:080\$000.....		19:440\$000	
30 Ditos de 3ª classe a 840\$000.....		25:200\$000	109:560\$000
			167:360\$000
MATERIAL			
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....		6:000\$000	
Provisões de pharmacia.....		25:000\$000	
Roupas e utensílios de enfermarias.....		12:000\$000	
Illuminação.....		8:000\$000	
Material clínico.....		5:000\$000	
Móveis.....		2:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
Conservação do material.....	20:000\$000	
Dietas de enfermos e alimentação de comunitários.....	48:000\$000	
Expediente.....	4:000\$000	
Sustento e forragem de animais.....	3:000\$000	
Eventuais.....	20:000\$000	178:500\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO		348:860\$000
PESSOAL		
1 Director com 6:333\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.....	Decr. n. 1.431 de 5 de jan. de 1904...	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	9:800\$000
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	4:800\$000
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Porteiro com 4:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000
		49:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Fogista.....		4:800\$000
1 Ajudante de cozinha.....		4:800\$000
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		4:800\$000
1 Enfermeiro		4:680\$000
		20:880\$000
MATERIAL		70:480\$000
Custeio do hospital em época normal.....		20:000\$000
		90:480\$000
LAZARETO DA ILHA GRANDE		
PESSOAL		
1 Director, grat.....	Decr. n. 1.431 de 5 de jan. de 1904.	
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....		3:600\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem	5:400\$000
1 Escriturário com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem	3:400\$000
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	4:300\$000
		3:000\$000
		21:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Enfermeiro.....		2:700\$000
2 Desinfectadores a 2:700\$000.....		5:400\$000
1 Padeiro com 75 diarios.....		2:535\$000
1 Cozinheiro, idem.....		2:355\$000
1 Mestre da lancha a 11\$ diarios.....		4:013\$000
1 Machinista com 11\$ idem.....		4:013\$000
2 Foguistas a 75 idem.....		4:013\$000
6 Marinheiros com 5\$200 idem.....		3:110\$000
1 Machinista das estufas.....		11:388\$000
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		3:000\$000
		12:775\$000
		53:513\$000
MATERIAL		73:413\$000
Medicamentos e dietas.....		2:000\$000
Objectos de expediente, iluminação e despezas eventuais		5:000\$000
		7:000\$000
		82:413\$000

VOTADA PARA 1913 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
	LAZARETO DE TAMANDARÉ		
	PESSOAL		
500\$000	1 Director—gratificação ao inspector do 2º distrito sanitário.....	Decr. n. 1.323 de 2 de jan. de 1903.	1:200\$000
860\$000	1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
	1 Pharmacentico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
	1 Almoxarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
	1 Escripturario, idem.....	Idem.....	2:400\$000
	1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras do abastecimento d'água com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000
			17:400\$000
	PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
	1 Enfermeiro.....	Decr. n. 1.323 de 2 de jan. de 1903.	1:800\$000
	2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000
	1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000
			5:400\$000
	MATERIAL		
	Medicamentos, dietas, objectos de expediente, iluminação e outras despezas.....		7:200\$000
	Para conservação do edifício do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço.....		20:000\$000
			27:200\$000
			50:000\$000
	INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL		
	Subvenção para fornecimento de vacina anti-variólica a todos os Estados que a requisitarem.....	Leis ns. 1.143 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1903.....	24:000\$000
	Serviços de polícia sanitária e de prophylaxia dos portos da República		
	RIO DE JANEIRO		
	PROPHYLAXIA DO PORTO		
	PESSOAL		
	1 Inspector com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decr. n. 9.137 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.514 de 4 de jan. de 1912.....	10:800\$000
	PESSOAL SUBALTERNO		
	1 Mestre do navio de desinfecção, a 10\$ diários.....	Idem	3:030\$000
	1 Machinista, idem.....	Idem	3:030\$000
	3 Foguitistas, a 6\$ diários.....	Idem	6:570\$000
	8 Marinheiros, a 3\$ diários.....	Idem	14:600\$000
	1 Chefe de desinfectadores, grat.....	Idem	3:000\$000
	4 Desinfectadores, grat.....	Idem	9:600\$000
			41:070\$000
	MATERIAL		
	Expediente, desinfectantes, utensílios de desinfecção e despezas eventuais.....	Idem	10:000\$000
			51:870\$000
			61:870\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
POLICIA SANITARIA DO PORTO		Papel
PESSOAL		
6 Inspectores de saúde, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem	37:600\$000
4 Medicos auxiliares, a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	28:800\$000
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000
1 Interprete com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000
3 Guardas sanitarios com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
		103:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO		S. Luis
1 Mestre de navio, com 10\$ diarios.....	Idem	3:650\$000
1 Machinista de navio, idem.....	Idem	3:630\$000
5 Mestres de lancha, a 9\$ diarios.....	Idem	46:425\$000
3 Machinistas, idem.....	Idem	16:425\$000
8 Foguistas, a 6\$ diarios.....	Idem	47:320\$000
25 Marinheiros a 5\$ diarios.....	Idem	43:625\$000
1 Servente, grat.....	Idem	1:200\$000
		104:495\$000
		208:295\$000
MATERIAL		
Expediente, aquisição, concerto, combustivel, lubrificante, aprestos e mais artigos do custeio das lanchas e escalerias da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro e eventuaes....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	111:730\$000
Para gratificação aos medicos ajudantes pela visita aos navios entrados à noite no porto do Rio de Janeiro; a 50\$ por noite.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	18:230\$000
		130:000\$000
		338:295\$000
ESTADOS		
PORTOS DE 1^a CLASSE		
<i>Manaus, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul</i>		
PESSOAL		Amarraç
6 Inspectores de saúde a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	43:200\$000
12 Ajudantes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	37:000\$000
6 Secretarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	21:600\$000
6 Escriturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
18 Guardas sanitarios a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem	27:000\$000
		163:800\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
12 Mestres de lanchas a 8\$000 diarios.....	Idem	35:040\$000
12 Machinistas idem.....	Idem	35:040\$000
12 Foguistas a 5\$000 diarios.....	Idem	21:900\$000
48 Marinheiros idem.....	Idem	87:600\$000
6 Desinfectadores de 1 ^a classe, grat. de 2:400\$.....	Idem	14:400\$000
12 Desinfectadores de 2 ^a classe, grat. de 1:800\$.....	Idem	21:600\$000
		213:580\$000
		379:380\$000

VOTADA
PARA 1913
Papel

VOTADA
PARA 1913
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
MATERIAL		
Expediente, asseio, desinfectantes, aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escalerces.....	Idem	03:000\$000 474:380\$000
PORTOS DE 2ª CLASSE		
S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá		
PESSOAL		
5 Inspectores de saúde a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem	27:000\$000
3 Ajudantes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem	18:000\$000
3 Escripturarios-archivistas a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	12:000\$000
10 Guardas sanitarios a 900\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
		71:400\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
5 Mestres de lanchas a 7\$000 diarios.....	Idem	12:775\$000
5 Machinistas idem.....	Idem	12:775\$000
5 Foguistas a 4\$000 diarios.....	Idem	7:300\$000
20 Marinheiros idem.....	Idem	20:200\$000
10 Desinfectadores, grat. de 1:800\$.....	Idem	18:000\$000
		80:050\$000
		151:450\$000
MATERIAL		
Expediente, asseio desinfectantes, aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escalerces.....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.844 de 4 de jan. de 1912.....	60:000\$000
		211:430\$000
PORTOS DE 3ª CLASSE		
Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju e Florianópolis		
PESSOAL		
6 Inspectores de saúde, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	28:800\$000
6 Ajudantes, a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem	18:000\$000
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
12 Guardas sanitarios, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem	14:400\$000
		75:600\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
6 Mestres de lancha, a 7\$000 diarios.....	Idem	13:330\$000
6 Machinistas, idem.....	Idem	13:330\$000
6 Foguistas, a 4\$000 diarios.....	Idem	8:700\$000
24 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	26:280\$000
		63:700\$000
		141:300\$000

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
		Papel
MATERIAL		
Expediente, asseio, desinfectantes, aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escalerias.....	Idem	60:000\$000
		201:300\$000
PORTOS DE 4ª CLASSE		
<i>Itajahy e S. Francisco</i>		
PESSOAL		
2 Inspectores de saúde, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000
2 Guardas sanitarios a 660\$ de ord. e 330\$ de grat.....	Idem	4:980\$000
		9:180\$000
PESSOAL SUBALTERNO		
2 Machinistas, a 5\$000 diarios.....	Idem	3:050\$000
2 Patrões, a 4\$000 diarios.....	Idem	2:920\$000
2 Marinheiros, a 3\$000 diarios.....	Idem	2:190\$000
		8:700\$000
		17:940\$000
MATERIAL		
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio e conservação dos transportes marítimos.....	Idem	3:000\$000
		20:940\$000
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	Idem	23:200\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS		
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000
Maranhão (Bomfim).....		900\$000
Ceará.....		720\$000
Pernambuco.....		4:500\$000
Alagoas.....		600\$000
Sergipe.....		1:000\$000
Bahia.....		9:000\$000
Paraná.....		1:500\$000
Santa Catharina.....		480\$000
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000
		20:920\$000
MATERIAL GERAL		
Aluguel de casa para as Delegacias de Saúde.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	30:000\$000
Para moveis, objectos de expediente, concertos, installação e despesas eventuais das Delegacias de Saúde.....	Idem	48:000\$000
Aluguel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarela, justiça e engenharia sanitarias.....	Idem	24:000\$000
Para gratificações do pessoal, de acordo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Pública.....	Idem	20:000\$000
		122:000\$000
		5.323:133\$000

VOTADA
PARA 1913
Papel

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

VOTADA
PARA 1913
Papel

21

Secretaria do Conselho Superior de Ensino

PESSOAL

1 Presidente com 13:333\$334 de ord. e 6:666\$666 de grat.....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912...	20:000\$000	
1 Secretario com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	39:200\$000

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

1 Servente — Grat.....	Idem	1:560\$000	
		40:760\$000	

MATERIAL

Expediente, impressões, publicações, despesas miudas e eventuaes.....	Idem	2:760\$000	
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes.....	Idem	14:400\$000	
Para despesas com o transporte dos referidos membros.....	Idem	3:000\$000	20:338\$000
Para assignatura de telephone.....	Idem	178\$000	61:098\$000

22

Subvenções a Institutos de Ensino

A' Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	403:700\$000	
A' Faculdade de Direito do Recife.....	Idem.....	427:100\$000	
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 10:000\$ para a enfermaria de gynecologia e cirurgia do Hospital da Gamboa.....	Idem.....	1.223:702\$230	
A' Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem.....	1.128:299\$300	
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem.....	702:042\$203	
Ao Instituto Electro-Tecnico de Porto Alegre.....	Idem.....	100:000\$000	
Ao Collegio Pedro II.....	Idem.....	798:850\$354	4.845:790\$095

23

Escola Nacional de Bellas Artes

PESSOAL

1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000\$000	
11 Professores ordinarios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	66:000\$000	
9 Professores extraordinarios, idem.....	Idem	54:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	10:800\$000	
2 Conservadores restauradores, idem.....	Idem	7:200\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000	
2 Bedeis, idem	Idem	6:000\$000	
1 Inspector de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000	

5.323:133\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	
		Ouro	Papel
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 8.064 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	4:800\$000	
8 Guardas de galerias, idem.....	Idem	19:200\$000	
3 Conservadores de gabinete a 800\$ de ord. e 400\$ grat.....	Idem	3:600\$000	
2 Professores em disponibilidade a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	210:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Serventes a 1:800\$.....	Idem	18:000\$000	
MATERIAL			
Modelos.....		6:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na colleção de pintura e gesso.....		15:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensílios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes.....		10:000\$000	
Illuminação interna e externa.....		6:000\$000	
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000	
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		8:000\$000	
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artísticas.....		30:000\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		540\$000	80:812\$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta.....			317:812\$236
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 136 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			
24			
Instituto Nacional de Música			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 9.036 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	9:000\$000	
12 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	252:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
1 Bibliothecario idem.....	Idem	4:800\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	7:200\$000	
2 Acompanhadores a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	6:000\$000	
12 Adjunctos idem.....	Idem	36:000\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	2:700\$000	
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem	5:400\$000	
8 Inspectoras de alumnas idem.....	Idem	21:600\$000	
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	1:800\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	
		Papel	Papel
1 Afinador de pianos, idem.....	Idem	1:800\$000	
Gratificações adicionaes.....	Idem	13:725\$000	
Para auxiliar de ensino de 4ª classe do curso de canto, em disponibilidade.....	Idem	2:150\$000	384:575\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
7 Serventes.....	Idem	12:600\$000	
		307:175\$000	
MATERIAL			
Gratificações a 9 monitores a 300\$ annuaes.....	Idem	2:700\$000	
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental; aquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, arquivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....		14:000\$000	
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuais.....		8:000\$000	
Illuminação.....		2:000\$000	
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		216\$000	37:052\$118
			434:227\$118
317:8129 25			
Instituto Benjamin Constant			
PESSOAL			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000	
2 Professores de instrução primaria a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem	16:800\$000	
3 Professores de instrução secundaria, idem.....	Idem	42:000\$000	
9 Professores de musica, idem.....	Idem	75:600\$000	
5 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	21:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem	12:600\$000	
1 Dictante copista, idem.....	Idem	4:200\$000	
4 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	
1 Medico clinico, idem.....	Idem	3:000\$000	
1 Medico oculista, grat.....	Idem	3:000\$000	
1 Escripturario-archivista, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000	
7 Mestres a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	21:000\$000	
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Economo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem	1:800\$000	
1 Inspector de alumnos, idem.....	Idem	4:800\$000	
1 Inspector de alumnas, idem.....	Idem	1:800\$000	
3 Contra-mestres a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem	7:500\$000	
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800\$ ord. e 400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000	
1 Enfermeira (sub-inspector de alumnas), idem.....	Idem	4:200\$000	
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem	16:800\$000	
Gratificações adicionaes.....	Decrs. ns. 4.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911....	33:316\$000	283:416\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
PESSOAL SUBALTERNO		
1 Machinista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Decrs. ns. 1.210, de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904 e 9.416 de 16 de nov. de 1911...	2:400\$000
1 Roupeira, com 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Idem	1:200\$000
1 Porteiro, idem....	Idem	1:200\$000
1 Continuo com 560\$ de ord. e 280\$ de grat....	Idem	840\$000
1 Cozinheiro, grat....	Idem	1:200\$000
1 Chacareiro jardineiro, grat....	Idem	1:080\$000
1 Dispenseiro, grat....	Idem	600\$000
1 Ajudante do cozinheiro, grat....	Idem	600\$000
Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engomadeiras, copeiras, etc.....	Idem	9:120\$000
		18:240\$000
MATERIAL		
Alimentação e combustivel.....		48:750\$000
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		18:000\$000
Medicamentos, drogas dietas, etc.....		4:800\$000
Objectos de expediente e de ensino, livros, assinaturas de jornais, almanack e revistas.....		4:000\$000
Illuminação e acessorios.....		6:000\$000
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio.....		7:000\$000
Material para as officinas.....		6:000\$000
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		4:500\$000
Taxa do esgoto do edificio.....		136\$118
Consumo de agua.....		612\$000
		98:508\$118
		400:234\$118
26		
Instituto Nacional de Surdos Mudos		
PESSOAL		
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat...	Decrs. n. 3.064 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400\$000
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	24:000\$000
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem	6:000\$000
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem	12:000\$000
5 Repetidores, grat. 2:400\$.....	Idem	12:000\$000
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem	1:200\$000
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000
1 Dentista, idem.....	Idem	2:400\$000
1 Agente-thesoureiro com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000
1 1º Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem	3:600\$000
1 2º Escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000
Para gratificações adicionaes.....	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:406\$000
		85:206\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
1 Porteiro, grat.....	Idem	1:200\$000
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem	1:200\$000
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem	3:000\$000
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem	2:400\$000
1 Dourador, grat.....	Idem	2:400\$000
1 Cozinheiro, grat.....	Idem	1:200\$000
1 Dispenseiro, grat.....	Idem	1:200\$000
Serventes.....	Idem	3:500\$000
		16:100\$000
		101:306\$000

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
MATERIAL		
Alimentação e combustivel.....	19:898\$900	
Medicamentos, drogas e dietas.....	1:000\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....	2:400\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....	3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.	11:000\$000	
Illuminação.....	2:800\$000	
Material para as officinas.....	15:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....	4:000\$000	
Seguro do predio.....	386\$100	
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....	1:500\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....	136\$118	
Consumo de agua.....	900\$000	
		62:021\$118
		163:327\$118

27

Biblioteca Nacional

PESSOAL

1 Director geral com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Dec. n. 8.833 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000\$000
3 Bibliotecarios a 6:800\$ de ord. e 3:400\$ de grat.....	Idem.....	30:600\$000
5 Sub-bibliotecarios a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000
8 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000
14 Amanuenses a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	63:000\$000
16 Auxiliares a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat.....	Idem.....	52:800\$000
1 Mecanico electricista com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
2 Ajudantes de porteiro a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Inspector technico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro.....	Idem.....	3:000\$000
		263:400\$000

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

4 Ajudantes de mecanico electricista a 3:000\$...	Idem.....	12:000\$000
12 Guardas a 2:400\$.....	Idem.....	28:800\$000
4 Ascensoristas a 2:100\$.....	Idem.....	8:400\$000
28 Serventes a 1:800\$.....	Idem.....	50:400\$000
Pessoal das officinas graphicas e da encadernação.....	Idem.....	54:000\$000
		153:600\$000
		447:000\$000

MATERIAL

Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sello.....		30:000\$000
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação		32:000\$000
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliotecas, archivos e museus.....		18:000\$000
Objectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio, custeio de veiculos e despezas eventuaes.....		40:000\$000
Illuminação — corrente electrica.....		24:000\$000
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000
Taxa de esgoto.....		136\$118
Consumo de agua.....		576\$000
		453:112\$118
		570:112\$118

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
28		
Soccorros Publicos		
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de carácter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	84:000\$000
Para manutenção dos menores a cargo do Recolhimento Orphanológico de Bom Conselho, em Pernambuco.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	6:000\$000
Para auxilio á Santa Casa de Misericordia da cidade de Santo Amaro, no Estado da Bahia.....	Idem.....	40:000\$000
		100:000\$000
29		
Obras		
Conservação, acréscimos e reparos de edifícios, próprios nacionais ou particulares, ao serviço deste Ministério e outras obras, inclusive a conclusão da Escola Nacional de Bellas Artes e das obras das Colônias de Alienados.....	Idem.....	390:000\$000
Para continuação das obras do edifício do Externato do Colégio Pedro II.....	Idem.....	200:000\$000
Para continuação das obras do Desinfectorio Central da Saúde Pública.....	Idem.....	200:000\$000
Para reformas no antigo edifício da Biblioteca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Música.....	Idem.....	200:000\$000
Para auxiliar a conclusão das obras do Recolhimento Orphanológico de Bom Conselho, em Pernambuco.....	Idem.....	10:000\$000
Para continuação das obras do Instituto Oswaldo Cruz.....	Idem.....	100:000\$000
Para ultimar as obras e instalação da Polyclínica do Rio de Janeiro.....	Idem.....	50:000\$000
		4.450:000\$000

30. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.511 de 4 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.048 de 4 de dezembro de 1911.

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado efectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratifica- ção	Etapas	Farda- mento	Somma		
<i>Estado Maior</i>								
Administração:								
Commandante.....	Coronel.....	11:599\$902	5:800\$008	—	—	17:400\$000	4	17:400\$000
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	4:800\$000	—	—	14:400\$000	4	14:400\$000
Assistente do material.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	4	11:400\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	4	11:400\$000
Secretario.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	4	6:900\$000
Quartel-mestre.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000		
	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	4	6:900\$000
	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000		
<i>Contadaria:</i>								
Inspector da Contadaria.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	4	11:400\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	4	9:000\$000
<i>Corpo sanitário:</i>								
Inspector do serviço sanitário.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	4	11:400\$000
Medico.....	Major.....	7:599\$996	3:800\$004	—	—	11:400\$000	2	22:800\$000
Medico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	4	36:000\$000
Medico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000		
Pharmaceutico.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	4	9:000\$000
Pharmaceutico adjunto.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	2	13:800\$000
Dentista.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	4	5:400\$000
<i>Estado Menor</i>								
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:633\$300	4	1:633\$300
Quartel mestre.....	Sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:633\$300	4	1:633\$300
Primeiro machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$300	4	2:383\$300
Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Mestre de lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	2	4:402\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Carpinteiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Electricista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Pedreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Pintor.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Correiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Mecanico chauffeur.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Contra-mestre de musica.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
Pratico de pharmacia.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	4	2:201\$000
<i>Companhias:</i>								
Commandante de companhia.....	Capitão.....	6:000\$000	3:000\$000	—	—	9:000\$000	6	54:000\$000
Coadjuyante.....	Tenente.....	4:599\$996	2:300\$004	—	—	6:900\$000	6	41:400\$000
Chefe de estação.....	Alferes.....	3:600\$000	1:800\$000	—	—	5:400\$000	18	97:200\$000
	1º sargento.....	985\$500	—	511\$000	157\$000	1:633\$300	6	9:921\$000
	2º sargento.....	839\$500	—	511\$000	157\$000	1:507\$500	24	36:180\$000
Segundo machinista.....	Forriel.....	803\$000	—	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000
Terceiro machinista.....	2º sargento.....	839\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:001\$000
	Forriel.....	803\$000	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$230	12	20:499\$000
	Cabo de esquadra.....	766\$500	—	511\$000	157\$000	1:434\$300	48	68:836\$000
	Bombeiro.....	730\$000	—	511\$000	157\$000	1:398\$000	600	838:800\$000
<i>Gratificações de acordo com os arts. 44 e 45 do regulamento.....</i>								
<i>Idem para 330 praças reengajadas (art. 47).....</i>								
<i>Diarias de acordo com o parágrafo único do art. 30.....</i>								
<i>Soldo para 20 praças agregadas de acordo com o art. 162 do regulamento.....</i>								
<i>Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1ºs sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargeanteado (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50.....</i>								
<i>Idem em conformidade com o art. 51.....</i>								
<i>Idem aos serventes de acordo com o art. 160.....</i>								
<i>Idem ao medico oculista.....</i>								
<i>Idem ao mestre de gymnastica.....</i>								
<i>Somma.....</i>								
1.568.725\$780								

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
Papel		
MATERIAL		
Forrageu, ferragen, arrejamento, pastagem e curativos para 200 animaes, gazolina para automoveis, remonta de animaes e conservação das cavallarias, inclusive construcção de novas baixas.....	143:393\$700	
Para reparos, conservação e aquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive aquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e aquisição de bombas e carros automoveis, afim de dar começo á substituição da tracção animal.....	168:000\$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no <i>Diario Official</i> . Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento	8:000\$000	
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz.....	12:274\$500	
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento.....	30:000\$000	
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes ocupados por officiaes da corporação, inclusive construcção de novas casas para moradia dos mesmos e continuação das obras da estação Maritima do Mangue.....	30:000\$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento).....	183:000\$000	
Ferramenta e materia prima para as officinas, inclusive para continuar a sua transformação Despesas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações do aguardente e café após o serviço de extincção de incendios.....	25:000\$000	
Taxa de esgoto.....	80:000\$000	
Consumo de agua no quartel central.....	1:400\$000	
Idem da Estação de Oeste.....	2:100\$000	
Idem da Estação de Norte.....	360\$000	
Idem da Estação do Sul.....	360\$000	
Idem da Estação de Sudoeste.....	288\$000	
Idem da Estação de Este.....	216\$000	
Idem da Estação de Noroeste.....	99\$000	
Idem da nova estação de S. Christovão.....	99\$000	
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento).....	198\$000	
Custeio da banda de musica (lei n. 1.643).....	600\$000	
	6:000\$000	708:448\$200
Reformados		
<i>Officiaes:</i>		
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905.....	5:520\$000
<i>Tenentes-coroneis:</i>		
Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	4:080\$000
Antonio Joaquim da Silva Pereira.....	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000
Zoroastro Cunha.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	10:560\$000
Luiz Francisco de Miranda.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	10:752\$000
Francisco de Paula Costa.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	10:560\$000
Henrique Loureiro.....	Idem de 26 de abril de 1914.....	12:096\$000
<i>Majores:</i>		
Emygdio José da Silva	Idem de 9 de outubro de 1905.....	3:919\$992
Jacob Gregorio de Lima	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360\$000

VOTADA
PARA 1913
Papel

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
Clemente Stanislão Figliolia.....	Decr. de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000
Antonio Pedro Dionysio.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487\$977
Joaquin Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906.....	3:360\$000
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	7:599\$996
João Antonio Mendes.....	Idem de 29 de março de 1911.....	9:723\$984
Domingos José Rodrigues Monteiro.....	Idem de 25 de agosto de 1911.....	7:903\$980
<i>Capitães:</i>		
Firmino José da Silva.....	Idem de 13 de janeiro de 1906.....	2:640\$000
Paschoal Romano.....	Idem de 7 de junho de 1911.....	7:080\$000
<i>Tenentes:</i>		
Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de janeiro de 1890.....	5:039\$991
Eduardo Culinier.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909.....	1:680\$000
Firmino de Mattos Corrêa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	4:873\$993
Carlos João Dias.....	Idem de 22 de novembro de 1911.....	4:899\$996
<i>Alferes:</i>		
João Chrisostomo de Lima.....	Idem de 4 de fevereiro de 1909.....	1:440\$000
<i>Praças de pret</i>		
1º sargentos:		
Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575
Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de setembro de 1903.....	985\$500
João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500
Pedro Marques dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	985\$500
Olympio Ferreira Pinto.....	Idem de 1 de setembro de 1910.....	985\$500
2º sargentos:		
Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500
Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897.....	839\$500
Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dezembro de 1896.....	419\$750
Francisco Ranholá.....	Idem de 2 de setembro de 1890.....	839\$500
Sabas Sumas.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500
Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500
Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fevereiro de 1901.....	839\$500
Rosendo Abel.....	Idem de 23 de fevereiro de 1904.....	839\$500
José Hermogêncs.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	419\$750
Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	839\$500
Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dezembro de 1904.....	839\$500
Thomaz Ignacio Salba.....	Idem de 13 de fevereiro de 1903.....	755\$550
Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	839\$500
Manoel Gomes de Lima.....	Idem de 4 de setembro de 1903.....	839\$500
Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de novembro de 1907.....	839\$500
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado.....	Idem de 10 de março de 1910.....	839\$500
<i>Furrieis:</i>		
João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de julho de 1894.....	748\$250
Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000
José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de setembro de 1900.....	803\$000
Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fevereiro de 1907.....	562\$100
Antonio Eleuterio do Espírito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908.....	803\$000
José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1908.....	803\$000
Francisco Romualdo da Costa.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	803\$000
<i>Cabos de esquadra:</i>		
Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300
Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500
Estevan Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500
João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	874\$148
Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de setembro de 1905.....	766\$500
Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908.....	766\$500
Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908.....	439\$900
Antonio Augusto de Vasconcellos.....	Idem de 25 de junho de 1908.....	766\$500
Affonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909.....	766\$500
José Fructuoso do Valle.....	Idem de 10 de janeiro de 1910.....	766\$500
Arthur Gonçalves Marques.....	Idem de 22 de setembro de 1910.....	766\$500
José Gonçalves.....	Idem de 12 de novembro de 1910.....	766\$500
Fructuoso Cruz.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	766\$500
José da Silva Ramalho.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	689\$850

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
Cabo de esquadra :		
Benevenuto Ferreira Alves.....	Decreto de 22 de novembro de 1911....	766\$500
Soldados:		
Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de novembro de 1907.....	730\$000
João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fevereiro de 1892.....	175\$200
João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000
Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de novembro de 1896.....	730\$000
Leoncio Aquino.....	Idem de 2 de setembro de 1897.....	730\$000
José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de setembro de 1897.....	730\$000
Romão Garay.....	Idem de 25 de outubro de 1897.....	730\$000
Lafayette de Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de outubro de 1900.....	730\$000
Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de setembro de 1900.....	730\$000
Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de setembro de 1904.....	730\$000
Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 23 de janeiro de 1903.....	730\$000
Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1903.....	730\$000
Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 13 de abril de 1903.....	730\$000
João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1903.....	438\$000
José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de outubro de 1903.....	584\$000
Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de novembro de 1903.....	730\$000
Manoel Duarto Ferreira.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	730\$000
Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000
Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000
José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906.....	730\$000
José do Espírito Santo.....	Idem de 31 de março de 1907.....	730\$000
Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000
Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de junho de 1907.....	730\$000
Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de setembro de 1907.....	730\$000
Delmacio Thombocon.....	Idem de 31 de outubro de 1907.....	730\$000
Zacharias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dezembro de 1907.....	730\$000
Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de janeiro de 1908.....	547\$300
Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fevereiro de 1908.....	363\$000
Marcos de Freitas Mareks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$300
José Antônio de Araújo.....	Idem de 16 de setembro de 1908.....	730\$000
Francisco de Faria.....	Idem de 28 de outubro de 1909.....	730\$000
Theotonio José de Oliveira.....	Idem de 27 de janeiro de 1910.....	730\$000
Cito Gallebo.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910.....	730\$000
Franklin Machado Coelho.....	Idem de 17 de fevereiro de 1910.....	730\$000
José Luiz da Silva.....	Idem de 10 de março de 1910.....	438\$000
Sebastião de Souza Barreto.....	Idem de 22 de abril de 1910.....	730\$000
Manoel José de Souza.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	730\$000
José Joaquim de Sant'Anna.....	Idem de 28 de abril de 1911.....	730\$000
Antonio Pereira da Silva.....	Idem de 13 de fevereiro de 1911.....	311\$000
Francisco de Paula Castro.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000
Evaristo Ritoram.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	730\$000
João Severino de Carvalho.....	Idem de 11 de outubro de 1911.....	730\$000
Denedicto Pereira de Senna.....	Idem de 27 de setembro de 1911.....	730\$000
Bento Alvares Junior.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730\$000
		62:903\$370
		198:603\$279
		30:000\$000
		228:603\$279
		2.277:173\$980
		238:603\$279
		2.503:777\$259
		60:000\$010
		2.563:777\$269

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

VOTADA
PARA 1913
—
Papel

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

31

Serviço Eleitoral

Para despesas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 937 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903. 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905.....	100:000\$000
--	---	--------------

32

Administração, justiça e outras
despesas no Terrório do Acre

DEPARTAMENTO DO ALTO
ACRE

PESSOAL

1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000
2 Intendentes, subsidio de 12:000\$ a cada um.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....	24:000\$000

MATERIAL

Ajudas de custo do prefeito.....	2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de bar- rações para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensílios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, ma- terial, para as lanchas, ferramentas, accessórios, conservação, concertos e eventuaes.....	400:000\$000	402:500\$000
Lei n. 2.030 de 31 de dez. de 1908..		462:500\$000

DEPARTAMENTO DO ALTO
PURU'S

PESSOAL

1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000\$000

MATERIAL

Ajudas de custo do prefeito.....	2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, e mais des- pesas, como no Departamento do Alto Acre.....	400:000\$000	402:500\$000

450:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913
		Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'		
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000 12:000\$000
1 Intendente, subsidio.....		48:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo do prefeito..... Gratificação ao pessoal e mais despesas, como no Departamento do Alto Acre.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908...	2:500\$000 400:000\$000
		402:500\$000
		450:500\$000
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'		
PESSOAL		
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000\$000 12:000\$000
1 Intendente, subsidio.....	Idem.....	48:000\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo do prefeito..... Gratificação ao pessoal e mais despesas como no Departamento do Alto Acre.....		2:500\$000 400:000\$000
		402:500\$000
		450:500\$000
TRIBUNAES DE APPEL-LAÇÃO		
SENNA MADUREIRA		
PESSOAL		
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000 2:400\$000
Ao presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	90:000\$000
1 Procurador geral a 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3,200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
2 Officiaes de justiça, a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
		6:000\$000
		158:400\$000
MATERIAL		
Ajudas de custo..... Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes.....		3:780\$000 12:000\$000
		15:750\$000
CRUZEIRO DO SUL		
PESSOAL		
3 Desembargadores a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000\$000

Ao presidente

1 Procurador g

de grat....

1 Secretario co

1 Official com

1 Amanuense c

1 Escrivão co

2 Officiaes de

Ajudas de cust

Aluguel de cas

publicações

tuaes.....

COMAR

4 Juiz de direi

grat.....

4 Juizes mun

grat....

4 Promotor, i

3 Adjuntos de

de grat..

3 Officiaes de

Ajudas de cus

Aluguel de ca

publicações

tuaes.....

COM

1 Juiz de dire

grat....

2 Juizes mu

de grat.

1 Promotor,

1 Adjunto de

de grat..

3 Officiaes de

Ajudas de c

Aluguel de

publica

tuaes.....

1 Juiz de di

grat....

VOTADA PARA 1913 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
	Ao presidente do Tribunal, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	
00\$000	1 Procurador geral com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
00\$000	1 Secretario com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000
00\$000	1 Official com 2:400\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000
00\$000	1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
00\$000	1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
00\$000	2 Officiaes de justiça a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de	Idem.....	6:000\$000
			6:000\$000
			158:400\$000
	MATERIAL		
	Ajudas de custo.....		3:750\$000
	Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuais.....		12:000\$000
			15:750\$000
			174:150\$000
	COMARCA DE SENNA MADUREIRA		
	PESSOAL		
0\$000	1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	
0\$000	4 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de	Idem.....	24:000\$000
0\$000	1 Promotor, idem.....	Idem.....	72:000\$000
0\$000	3 Adjuntos de promotor a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de	Idem.....	18:000\$000
0\$000	grat.....	Idem.....	36:000\$000
0\$000	5 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
			156:000\$000
	MATERIAL		
	Ajudas de custo.....		6:500\$000
	Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuais.....		12:000\$000
			18:500\$000
			174:500\$000
	COMARCA CRUZEIRO DO SUL		
	PESSOAL		
	1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	
	2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de	Idem.....	24:000\$000
	grat.....	Idem.....	36:000\$000
	1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000
	1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de	Idem.....	12:000\$000
	grat.....	Idem.....	3:600\$000
	3 Officiaes de justiça a 1:200\$ de grat.....		93:600\$000
	MATERIAL		
	Ajudas de custo.....		3:900\$000
	Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuais.....		12:000\$000
			15:900\$000
			109:500\$000
	COMARCA DO RIO BRANCO		
	PESSOAL		
	1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	
	grat.....		24:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913	Papel
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Oficiaes de justica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuais.....		12:000\$000	15:900\$000
COMARCA DE XAPURY			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto com 4:000\$ ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Oficiaes de justica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuais.....		12:000\$000	15:900\$000
COMARCA DE TARAUACA'			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	24:000\$000	
2 Juizes municipaes a 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Promotor, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Adjunto de promotor com 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
3 Oficiaes de justica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	93:600\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		3:900\$000	
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuais.....		12:000\$000	15:900\$000
MATERIAL GERAL			
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre.....		1.000:000\$000	3.774:800\$000

VOTADA PARA 1913 Papel	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VOTADA PARA 1913 Papel
	33		
	Instituto Oswaldo Cruz		
	PESSOAL		
600\$000	1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000\$000
	2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000
	6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat....	Idem.....	64:800\$000
	1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000
	1 Almoxarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat.....	Idem.....	6:800\$000
	1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000
	1 Archivista-escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000
			134:000\$000
	PESSOAL SUBALTERNO		
	1 Chefe de cocheiras.....	Idem.....	3:600\$000
	4 Serventes de 1ª classe, a 3:000\$000.....	Idem.....	12:000\$000
	4 Serventes de 2ª classe, a 2:400\$000.....	Idem.....	9:600\$000
	3 Ajudantes a 2:160\$000.....	Idem.....	10:800\$000
	1 Mestre.....	Idem.....	5:400\$000
	2 Machinistas, a 5:400\$000.....	Idem.....	10:800\$000
	2 Foguistas a 2:320\$000.....	Idem.....	5:040\$000
			57:240\$000
	MATERIAL		191:240\$000
	Vidraria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, condução, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.....	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezem- bro de 1908.....	110:000\$000
	Para manutenção do Instituto Filial, com sede em Bello Horizonte.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000\$000
			140:000\$000
			331:240\$000
	34		
	Serventuarios do culto catholico		
		Decr. n. 419 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	100:000\$000
	35		
	Magistrados em disponibilidade		
	Para pagamento a juizes de direito em disponi- bilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis n. 1.844 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910.....	200:600\$000
	36		
	Eventuaes.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	150:000\$000
3.774:800\$000			